

O CASO DA ÉSTE BRASILEIRO

INCISIVA RESPOSTA DO SENADOR JOSÉ AMÉRICO AO JORNALISTA MACEDO SOARES

RIO, 29 (Nacional) — Tendo o jornalista e deputado Macêdo Soares acusado o senador José Américo de nada ter resolvido durante a sua gestão no Ministério da Viação, o eminente paraibano enviou-lhe o seguinte telegramma:

"Acabo de ler a acusação que me irroga de não ter resolvido nenhum caso no Ministério da Viação. Abstenho-me de rebater os últimos reparos aos meus actos como auxiliar do Governo Provisional preparando uma defesa em conjunto. Devo-lhe porém tantos estímulos que faço questão de eximir-me imediatamente de qualquer conceito injusto de sua parte.

Só não resolvi os casos que não dependiam de minha intervenção sempre prompta ou que dependiam ainda de estudo das comissões.

Rogo lêr meus livros "O Ministério da Viação no Governo Provisional" e "O ciclo revolucionário no Ministério da Viação", que são documentos dessa intensidade de casos que providenciei, sobre todo o saneamento de contratos, minha obra mais meritória. Posso avisar-lhe que o caso que tanto toca o seu coração de fluminense deixei entregue a uma comissão: a Baixada com os seus serviços reiniciados, liquidado, o assumpto com o projecto novo e o decreto de abertura de crédito para as obras. Quanto à Companhia Este Brasileiro, objecto de sua acusação, não tendo conseguido revisão amigável do contrato, não quiz deixar o Ministério sem promover a rescisão do acordo da comissão jurídica, tendo ainda nomeado o superintendente que ocupou a réde, ao contrário do que lhe foi informado. Saudações cordiais — JOSE AMÉRICO". (A. B.)

GOVERNO DE SERGIPE

O sr. Governador do Estado recebeu, procedente de Aracaju, o telegramma que se segue:

ARACAJU, 27 — Tenho prazer comunicar-v. excia, na qualidade secretário geral interino Estado acabo assumir interventoria federal por me haver passado exercício major Augusto Maynard. Cordaças saudações. — Aristides Nápolio de Carvalho, interventor federal interino.

Lotes de Linho BELGA — NA "A PREFERIDA"

ASSOCIAÇÃO PARAHYBANA DE IMPRENSA

UMA REUNIÃO, SEGUNDA-FEIRA, DA DIRECTÓRIA E CONSELHO DELIBERATIVO

Está convocada para segunda-feira ás 19 e meia horas, no edifício desta folha, uma reunião da Directória e Conselho Deliberativo da A. P. I., a fim de se tratar de vários assumptos que se relacionam com a bona marcha dessa agremiação.

O presidente, jornalista Samuel Duarte, solicita a presença dos respectivos membros.

Lotes de Linho BELGA — NA "A PREFERIDA"

PROGRAMMA NAVAL APPROVADO

PARIS, 29 — O Senado aprovou, por unanimidade, o programma de construções da Marinha de Guerra para 1935. (A. B.).

NOTAS DE PALACIO

Em telegramma dirigido ao sr. Governador de Estado, o deputado João Vasconcelos agradeceu cumprimentos enviados por ocasião da passagem do seu aniversário natalício.

Comunicaram hontem o sr. Governador Argemiro de Figueiredo, o deputado Raphael Sebas e o padre Epitácio Dias.

Esteve hontem em Palacio, apresentando despedidas ao sr. Governador do Estado, por ter de viajar para o Rio, o dr. José Espinola.

OS ACCORDOS ANGLO-BRASILEIROS

RIO, 29 (Nacional) — Esperava-se que o presidente do Board of Trade, da Inglaterra, sir Walter Runciman, faga amanhã, na Câmara dos Comuns, a anunciada declaração a respeito dos accordos anglo-brasileiros.

Essa declaração coincidirá com a publicação, aqui, dos textos dos importantes documentos. (A. B.)

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSOES DOS COMMERCIARIOS

Da Bahia foi enviado á Associação Parahybana de Imprensa, o despacho telegráfico infra:

BAHIA, 28 (Nacional) — Os empregados e empregadores no commercio da Bahia comunicam a essa prestigiada agremiação que, em data de 27, houve uma grande reunião de elementos das classes comerciarías, com o fim de pleitear a suspensão do regulamento da lei de aposentadoria dos comerciaríos para uma posterior revisão á mesma lei.

Fizemos um apelo á totalidade dos empregadores da Bahia, a fim de não recolherem as quotas respectivas até a solução dos poderes constituidos, para os quais appellaremos depois da assemblea amanhã.

Solicitamos a essa benemerita associação a sua valiosa atenção e patrocínio á causa dos commerciaríos bahianos dando ampla divulgação á nossa deliberação e por seu intermedio appellamos aos collegas dahi, no sentido de aderirem ao nosso vitorioso movimento.

Qualquer correspondencia deverá ser dirigida á sede do Syndicato dos empregados no Commercio de São Salvador. — Comissão de empregados e empregadores.

Iniciará a publicação no 1º domingo de abril, nesta capital, um quinzenário ilustrado, de feição moderna, colaborado pela élite intelectual parahybana.

O novo regime político polonês

VARSOVIA, 29 — A "Gazeta de Polska" fazendo comentários em torno á substituição do primeiro ministro polonês diz que sua substituição foi em consequência não de intrigas partidárias ou ambícias pessoas mas de grandes alterações de estado por que acaba de passar, com a adopção da nova Constituição. (A. B.).

ASSEMBLÉA ESTADUAL CONSTITUINTE

Sob a presidência do sr. José Machado, secretariado pelos srs. Adalberto Ribeiro e Raphael Sebas, reuniu hontem a Assemblea Estadual Constituinte.

Compareceram os srs. Fernando Nobreza, Duarte Lima, Turtuliano Britto, Odilon Coutinho, Miguel Bastos, Delfino Costa, Alcindo Leite, Emliano Nobreza, Severino de Luccena, Fernando Pessoa, Celso Mattos e Alvaro Campos.

Foi aprovada, sem debates, a acta da sessão anterior.

A hora do expediente, estava sobre a mesa um ofício da União dos Republicanos, apresentando sugestões ao Substitutivo do ante-projecto constitucional.

Em seguida, foi encerrada a sessão.

Será dissolvida a Corte Parlamentar

MOSCOW, 29 — A Câmara dos Deputados realizará, hoje, a ultima sessão depois da recapitulação dos acontecimentos do ultimo movimento, devendo o primeiro ministro ler uma moção do governo declarando dissolvida a Corte Parlamentar. (A. B.).

O QUE OCORREU HONTEM NA CAMARA

RIO, 29 (Nacional) — Compareceram a sessão de hoje da Câmara, 82 deputados, sendo a mesma presidida pelo sr. Antônio Carlos. Lida a acta falou em primeiro lugar o sr. Carlos Reis, que tratou da actuação do sr. Martins de Almeida no governo do Maranhão.

O orador foi vivamente aparteado, tornando dessa maneira os trabalhos da Casa bastante tumultuados.

Em seguida o sr. Magalhães de Almeida leu um telegramma do interventor maranhense ao director do O Globo, no qual responde as acusações que lhe foram feitas pelos adversários.

A hora do expediente o sr. Soares Filho fez elogios á lei de Segurança Nacional, classificando-a de obra prima, que honraria qualquer parlamento que votasse a mesma.

Procurando evitar a greve

WASHINGTON, 29 — Desenvolve-se grande actividade, a fim de evitar a greve dos operarios da usina "Good-year Tire and Rubber Company", no Estado de Ohio. (A. B.).

Um passo avante na luta contra a tuberculose

(Copyright da U. J. B.
para A União)

Dr. Uzedo Moreira

Ha questão de dias esteve em meu consultorio um senhor de nacionalidade syria. Até ahi nada de mais. O que importa é a queixa que elle me fez como se fôra eu o bispo e lhe pudesse dar algum lenitivo.

Vem de ha muito consultando um conspicio esculapio de uma cidade do interior e ouvindo-lhe de perto os conselhos.

Um mal estar nas costas, uma espécie de dor causada o atormento sobre maneira méses a fio, quasi um anno por assim dizer.

Doutor o que será?

Nada — replica o mestre, que se julga infallivel, ou pelo menos faz-se, ou melhor, deixa-se passar como tal.

Realmente, ouvindo-se-lhe o peito, nada se pôde vislumbrar, nem tampouco com a percussão e outro tanto como a apalação.

A queixa não obstante é sempre a mesma:

Dói-me as costas. E' uma dor, que não me faz gritar, mas emfim é uma dor. O que será? — vive a pergunta o pobre syrio.

Não é nada — continua a responder o esculapio — "Os meus ouvidos nada descobrem". "Os meus dedos nada sentem". Fique descansado e com três pancadinhas anoráveis no hombro o "turco" foi assim despachado uma porção de vezes.

Um dia entretanto cansou-se do estribilho e forcei o clinico a pedir um exame de escarro não sem de pedis de um grande esforço, do medico em consentir no exame, e de lá em poder arranjar o material, tão escassa que era a expectoração.

O resultado foi dos peores. O exame deu positivo. O bacilo de Koch lá estava para attestar o tino clínico do doente e o pouco ou nenhum, do desprecizido assistente.

Agora faça uma chapa de raio X e o doente obedecer...

La estavam duas respetáveis cavernas sem nível de liquido, destas de se tirar o chapéu; não fossem elas respetáveis... As cavernas eram mudas, é bem verdade, mas eram cavernas, não importando o seu silencio, ou estardilhaço.

Qual a moral a se tirar deste relato?

Se o raio X não fosse mais perfeito, que os nossos sentidos não haveria razão de sua existencia nos consultórios medicos para poder auxiliar com maestria a clínica. Bastariam os nossos ouvidos para asculcar os nossos dedos para percussir, as nossas mãos para apalpar, os nossos olhos para admirar aquelle panorama todo desde o facies do en-

Proseguindo a sua oração, o deputado Soares Filho exaltou a independência dos deputados que compõem a Comissão de Justiça do qual o orador faz parte, ressaltando o favor da nova lei que equipara todos os cidadãos, civis e militares, estabelecendo um verdadeiro regime democrático.

Nessa ordem de considerações o referido deputado se estende até o termo da hora do expediente.

Anunciada a ordem do dia, o presidente Antonio Carlos submetteu à consideração do plenário a redacção final do projecto da lei de Segurança Nacional, tendo apresentado emendas sobre a mesma os srs. Pereira Lira e Barros Penteado. (A. B.).

fermo até a cura thermometrica para corpos a obra agigantada do clínico de antanho, bastaria o cerebro para architectar diagnósticos estes, ou aquelles, a seu inteiro sabor.

O raio X é mais, vé muito mais que nós. Em matéria de pulmão é que nos. Em matéria de pulmão é que se costuma dizer, a ultima palavra.

A propósito da tuberculose então é o verdadeiro anjo da guarda.

Esta enfermidade tão cruel, tão traçoelina, é tanto mais curável quanto mais cedo diagnosticada. Esta preocidade de diagnóstico só pode ser "advinhada" pelo exame systematizado ao raio X de todo o caso suspeito, nem que seja ao de leve.

Precindir deste exame e confiar somente na argúcia de nossos sentidos e na agilidade de nossa inteligência é arriscar bastante em detrimento da "saúde do enfermo" e do bom nome do medico.

A Bolsa Alemanha

BERLIM, 29 — Os negócios correram tranquillos na sessão da Bolsa. A cotação de algumas ações apresentou tendência para declinar. (A. B.).

A intensificação da propaganda comunista na Russia

MOSCOW, 29 — O colossal plano de intensificação da propaganda comunista na propria Russia foi aprovado pelo "comité" central do Partido. (A. B.).

O JORNAL

Vem de ser nomeado representante, na Parahyba, do brilhante diario carioca "O Jornal", o nosso prezado amigo dr. F. Vidal Filho.

Assim todas as pessoas que tiverem a tratar, nesta capital, de assuntos referentes á mesma folha, poderão procurar aquelle confrade, que será encontrado na Directória de Saúde Pública ou em sua residencia no Bairro do Monteiro.

EDIÇÃO DE HOJE 12 páginas

A CONSTITUINTE MINEIRA SERÁ INSTALADA A 3 DE ABRIL

BELLO HORIZONTE, 29 (Nacional) — O presidente do Tribunal Regional Eleitoral convocou a instalação da Constituinte Estadual para trés de abril, de maneira que até sexta-feira proxima estará eleito o governador. O sr. Arthur Bernardes, que foi eleito para a Camara Federal e para a Constituinte Mineira, fará parte da ultima até ser convocada a Camara do pais. (A. B.).

Aguardem o apparecimento da revista ilustrada que será o reflexo da vida parahybana, em todos os seus sectores.

OS COMMENTADORES DA CONSTITUIÇÃO

ACTUALIDADES

A bibliographia jurídica do Brasil acaba de ser enriquecida com uma preciosissima monographia do dr. Couto de Sousa sob o título "As telecomunicações em face da Constituição Federal".

Trata-se de um trabalho consciente, documentado e de rara penetração hermenêutica. É imprescindível na biblioteca das faculdades que lidam com a delicada matéria que, de um modo geral, vinha sendo apreciada com desacato por doutrinadores e juristas.

Versa como nenhum outro trabalho do mesmo gênero, anterior ou posterior à Constituição de 1934, as seguintes teses: I — o telegrapho desde os seus primórdios; II — o telegrapho com e sem fio no Brasil; III — normas impostas pela Constituinte às telecomunicações.

No primeiro posto, depois de uma synthese introductória muito bem traçada, inventaria as normas legislativas sobre o assunto vigente, na maioria das Administrações competentes da União Internacionais de Telecomunicações, de Berna, isto é, os textos alemão, australiano, belga, dinamarquez, espanhol, francês, britânico, grego, húngaro, islandês, italiano, japonês, luxemburgoês, norueguês, português, rumeno, russo, servo, sueco, suíço, uruguayo e norte-americano.

A critica e sistematização desses dispositivos legais, em nenhum livro se encontraria melhormente tratados. O capítulo segundo é um paciente e sólido depósito da nossa história administrativa no tocante à telegraphia com e sem fio, examinando as diferentes políticas jurídico-económicas que vêm nortear o Poder Público no Brasil. A história dos innumerous Decretos e das variadas iniciativas governamentais, começadas em 1852 até a adiantada legislação que o sr. José Americo de Almeida inspirou ao Governo Provisorio, na sua gestão fechada na Pasta da Viação e Obras Públicas.

As convenções internacionais, desde 1865 até 1927, são passadas em revista, eisão tão pormenorizadas as concessões que têm sido deferidas pela nossa pública administração, seja a nacionais, seja a estrangeiros.

Os nossos tribunais legislativos, as discussões na Câmara Antiga, e no Senado, os pareceres, as directrizes — tudo é sumarizado, disseccado, criticado com um vigor de quem conhece a seara completamente, de quem tem orientação técnico-jurídica, e dominia, com visada segura, as nossas questões, no seu aspecto interno e nas suas relações com a ordem internacional.

A última parte do livro — que é a maior a mais documentada e a mais útil — examina a obra da Assembleia Nacional Constituinte.

Refere e commenta o esforço da Sub-comissão do Ismaraty; história das atividades do Parlamento de 1934, por ocasião da primeira discussão da Constituinte no tocante às emendas, concordando com a transcrição do Parecer.

"sobre as emendas apresentadas no artigo 7º, da Sub-comissão constituída dos sr. deputados

Pereira Lira, relator, e Eaul Fernandes, à qual a Comissão Constitucional conferiu a Tarefa de estudar o Título I — *Da organização do Estado — Disposições preliminares*". (A. Couto de Sousa, pag. 103).

Faz ainda uma apreciação sobre o Substituto da Comissão Constitucional, e emendas da segunda discussão, para terminar com estas palavras:

"Emitindo porém parecer sobre as sugestões contidas nas emendas acima apontadas que, na sua maioria absoluta, concordam é União a exiguidade na exploração de telegraphos com e sem fio, a sub-comissão, constituída dos sr. deputados Cincinnati Braga, Sampaio Correia e Pereira Lira, concordaram no seu alto saber, num substitutivo, o pensamento expresso com convicção e sinceridade em tais emendas". (A. Couto de Sousa, pag. 122).

A seguir, transcreve, na integra o debate travado, por ocasião das votações entre os deputados Pereira Lira e Alcantara Machado, em que se fixaram as duas directrizes opostas, levando uma o primado da União em matéria de telecomunicação, e a outra negava esse primado. Victoriosa a causa da União, resumiu a magnifica monographia os trabalhos de redacção da Carta Constitucional para salientar a importância da emenda supletiva n.º 67, de autoria e justificação do deputado parahybano Pereira Lira, transcendendo ainda outro discurso desse parlamentar, no encaminhamento da votação.

A seguir, o dr. Couto e Sousa, estribado nesse faro documental, à luz do elemento histórico faz a interpretação da Constituição, nos passos pertinentes ao assunto de sua obra.

Em apêndice transcreve exceções de um dos grandes discursos do então Ministro da Viação, dr. José Americo de Almeida, fixando forma definitiva, qual era o verdadeiro ponto de vista do interesse nacional, em face do Ante-Projeto Ismaraty, no tocante a Correios e Telegraphos.

E assim conclui o dr. Couto de Sousa os seus louváveis e comentários em face da obra constitucional:

"Demonstrada, assim, pela acção persistente do poder executivo, a necessidade da adoção das medidas preconizadas! Justo é por também em evidência os esforços revelados pelos sr. deputados Pereira Lira, Sampaio Correia e Medeiros Neto, incansáveis na elaboração dos preceitos que era, para tranquilidade do país, regem a matéria".

O trabalho do dr. A. Couto de Sousa é sem favor o melhor dos comentários até aqui aparecidos sobre o nosso direito de telecomunicações: vale por um elogio sólido ao patriotismo que os assentaram no resultado da Assembleia Nacional Constituinte; para nós, parahybanos, revela a opinião e a constância da bancada parahybana que pelo seu representante, na Comissão Constitucional, se desempenhou com galhardia das missões que lhe foram confiadas.

A. F.

clases de exploração e essa política de expansão comercial, conduziu a terrível derrota de Adona, infligida por Menelik, as tropas italianas (de março de 1896).

Houve então uma tregua na avançada da Itália.

Em 1905, as sociedades criadas por Crispin tentaram, sem éxito, colocar a colônia eritreaana sob o governo de Roma.

A Eritrea tem um valor político e económico incalculável. A sua parte montanhosa tem, parte, porém, histórica e culturalmente, do patrimônio da Abyssinia. As regiões planas são habitadas por mulumanos. Todas as tentativas para estabelecer colônias italianaas na Eritrea foram mal sucedidas.

Quase à Somália, fornecida à Itália, o Assú, o Ceará e o Benim. Todavia, também ali, as tentativas para o estabelecimento de colônias italianaas deram em nada. A mão de obra é exclusivamente indígena, e o italiano compra apenas, comendo de prato a forma de negro protegido em broto dessa proteção. No intento talvez de firmar a sua política de expansão colonial e que a Itália desde bem em 20 dias, efetuou diariamente à Abyssinia, contingentes armados do seu Exército.

CARTEIRAS para SENHORAS, novo e variado bordado, recebem a CASA VESUVIO, rua Maceiô Pinheiro, 190.

NAO QUEREM SER MAIS CIDAOSS RUSSOS

Esse repartição está convidando aos inactivos da Marinha a comparecerem no proximo dia 2 de abril, às 14 horas, à sua sede, a fim de receber os vencimentos a que têm direito.

Iniciarão a publicação no 1º domingo de abril, nesta capital, um quinquenário ilustrado, de feição moderna, colaborado pela élite intelectual parahybana.

En 1839, Roma estabelecia os procuradores em diversas regiões africanas sob o regime do sultano.

Oripi criou sociedades comerciais

iniciará a publicação no 1º domingo de abril, nesta capital, um quinquenário ilustrado, de feição moderna, colaborado pela élite intelectual parahybana.

TECIDO CANOTIER, grande novidade para o verão, chegou a Casa Vesuvio, rua Maceiô Pinheiro, 160.

VARIOS ASSUMPTOS...

DURWAL DE ALBUQUERQUE

FOUZ, menina com nome, não se utiliza somente do jornal para se pôr em dia com as fitas de cinema... Gosta de ver o que os outros fazem. E depois, porque não perde o seu gosto de moda, joga lá com os seus caprichos...

Graciosa e bô, você afastou-se de suas companheiras, quedou-se na sua banquinha e mandou-me, num carinho gentil, o bon sorriso de sua sympathia, como se eu, com as minhas chronicas, lhe divertisse mais do que o jardim com os seus rapazes...

Falou-me de "São Sabustião", numa intenção de amiguinha. O cronista itabayanense, com a sua linguagem sem peccado, encontrou em você uma leitora fiel. Lia as cartas que elle, com uma nomenclatura feminina na mão, descia para a terra, aos dominios. Para você, "São Sabustião" não é o santo despachado, que gosta de acenar para as moças. E' o artista, o sonhador que se impacienta na plateia de uma noite azul... "São Sabustião" é o santo que, mesmo no céo, vibra na recordação das coisas bellas da terra.

O seu cartão chegou para mim e para elle. Para elle vale como um recado de você mesma... Para mim vale como uma recompensa pelas minhas abstinências de retratadas... Appareceu com o seu sorriso para animar um rapaz a se manter com o dedo sujo, em busca do amor da pena...

VENI ahi, vencendo as aguas, um lindo de terra chapada, que chupa a seca e da seca e da seca do homem. Um reúndo de flagrantes da natureza que devora e do homem que não sabe para onde correr, tentando impedir a destruição.

"Seca de 32", onde Orris guarda as suas impressões de um clima que não tem dô e de um esforço mais humano do que temos, vem falar dos nossos irmãos que sofreram com a nossa solidariedade.

O livo todo é uma descrição de kilómetros de terra chapada, que chupa o homem com a sua fatalidade, no recurso do suor para refrescar-se...

E o jornalista também registra a luta forçada, a resistencia da técnica contra o elemento que se expande numa extensão horrível de céo sem mudar.

O carro perde-se entre rochas, corre ate pegar uma casinha onde se promete comida. Informam:

— Agora é que está seco. Seco, sem nada, só pedra.

E o reporter confrange-se, pegando no lapis para revelar a seca de 32...

AS unhas pintadas garantem o exito do pé moreno, que se deita num esforço de arte.

Este bole de mansinho, fazendo ritmo, ás vezes, com o movimento do bond... Vem cá e ve lá, ameaçando bater, com a sua graca de pé pequeno, no pé vizinho que tem juizo, que não limpa as unhas, nem deixa as meias. E o péinho se solta, com as suas cintas pontas vermelhas, distribuindo sangue as faces amarelas...

Bateu, num curva, no pé grande. E correu a se esconder, encabulou com o effeto do choque...

Ficou assim, bem comportado, pendido para frente.

O pé moreno lembrou que estava nu só na intenção da moda...

WILSON MADRUGA

BIJUTERIAS Gostei! Artigos de novidade! Procure visitar a exposição permanente da "CASA YORK".

A CONDEMAÇÃO DOS AUTORES DO ROUBO DA AGENCIA DO BANCO DO BRASIL

RIO, 29 (Nacional) — Foram condenados a sete anos e dez meses de prisão os individuos Edmundo Seixas e Yekunha Pereira, autores do roubo da sucursal do Banco do Brasil no Acre. (A. B.).

NAO QUEREM SER MAIS CIDAOSS RUSSOS

MUKDEN, 29—2.900 ek. empregados da Estrada de Ferro do Oriente Chinês recusaram regressar á Russia e entregaram os seus antigos passaportes ao consul russo, pedindo que mantem o seu governo.

Assim, os que desembarcam pela primeira vez naquelas plazas, ouvem com bastante estranheza, falar de cavalos vermelhos (baicos) e mulas azuis (cordilhas); isso sem contarmos as complicações que surgem quando os árabes se referem ao (balo cereja)...

Sob o ponto de vista das preferências propriamente ditas, há a notar que os trajes dos indigenas da África do Norte diferem de cérег segundo as regiões e que dão motivos as mais revoltantes heresias com relação ás designações do colorido das vestes.

VARIOS ASSUMPTOS...

A PROTEÇÃO à industria nacional do cinema é u'a medida que se impõe ao governo da Republica, que, aliás, na pessoa do sr. Getulio Vargas, tem encontrado a melhor das boas vontades. E agora que a cinematografia conta os recursos extraordinarios do som e da voz, abre-se maiores perspectivas aos nossos artistas do palco, que não são poucos e poderão ter um meio de vida que lhes proporcione o conforto necessário aos estudos brasileiros.

O Rio de Janeiro e São Paulo já possuem instalações de certo gosto para a produção de películas nacionais e contam, igualmente, com artistas de mérito, apesar de pequeno numero para a interpretação de filmes nos quais possam fazer uma propaganda util do Brasil à foia.

Já as naturaes Cinéa vêm concorrendo, do modo mais inteligente, para o conhecimento da terra brasileira: polos estavamos acostumados ás espectaculosidades da terra yankee, erando, como é natural, no espírito popular um ambiente de máu estar pelo menos para o trabalho do homem brasileiro, à falta de recursos, estáticas, mais pobres que aquelles, porém invincíveis, talvez pelo proprio destino de nascimento e influencia do célio...

Todavia, não queremos desviar-nos do assunto que vimos tratando. A cinematografia nacional deverá vencer, deverá fazer propaganda do Brasil custe o que custar, porque é essa a arma pacifica e de maiores effeitos que tem usado, ha longos annos a Republica estrelada do sr. Roosevelt, para mostrar-a a todo o mundo e dizer da sua ultra-fascinante civilização.

Venmos a propósito aqui lembrar a ultima providencia do governo brasileiro, em prol da industria nacional do cinema, que será obrigatoriedade, em todos os programas levados em territorio patrio de complementos produzidos em nossas fabricas...

Já é mais um avanço e também apoio indiscutivel.

O GOSTO da nossa nacidade pela aviação militar vai, actualmente, a dosagens entusiasmicas... e raro é o menino que não se impressiona com as suas mechanicas que, diariamente, cortam os nossos céus, como um convite permanente ao espírito de aventura e à coragem inaudita do brasileiro em mostrarse digno do Pao de Aviação e de todos os heróis anonymous ou não que se têm sacrificado pela conquista dos espaços, caracteris.

Vejamos: em Marrocos, os habitantes usam a "cachabas", (especie de tunica com capuz) de cor azul marinho; os camponeses do Sul usam um vestuario obscuro, que varia de bege ao pardo negro e confiacionado com um tecido de pele de cabra ou de camello (bidu), os arabes das províncias de Argel e de Constantina, usam capuzes brancos, rosa, verde marinho celeste, creme, etc.

A VENDA de fructas verdes e a preços exorbitantes, bem como a do peixe A OLHO, continua generalizado, nessa cidade, principalmente nos bairros mais esfaturados.

Com vistas a o digno prefeito, que não tem culpa, mas precisa saber, por que a "Semana Santa" vem ah...

Naos muçulmanos, os habitantes usam a "cachabas", (especie de tunica com capuz) de cor azul marinho; os camponeses do Sul usam um vestuario obscuro, que varia de bege ao pardo negro e confiacionado com um tecido de pele de cabra ou de camello (bidu), os arabes das províncias de Argel e de Constantina, usam capuzes brancos, rosa, verde marinho celeste, creme, etc.

Nas mulheres encontramos as mesmas variações: nos departamentos de Argel e de Oran, o "malhaia" (veo de algodão que cobre o corpo todo) e branco; em Constantina azul marinho. No Tell as mulheres dos camponeses usam capuzes amarelos, com bordados em tecido vermelho, com roupas bordadas em azul, amarelo e verde.

Designando e seu modo essas cores, a confusão é tal que o pobre tunista se desesperado e corre á Tunica para combinar qualquer especialidade, certo de que começará a soffrir de diabomato.

O curioso porém, que acaba de anunciar o turista, é observar que as gentes do Sul, expostas ao sol ardente, sao as que se vestem com vestes escuas e largas como os tuaregs e os beduinos.

Dizem, e essa observação tambem é interessante, que os touros argelinos não manifestam alteração á vista do vermelho... Questão de vicio...

A CORREIA DE SOLA "GLO-REIA" resiste igualmente ás estranças, encontra-se nas firmas:

Francisco Cleto de Melo.

J. Barros & Filho.

PARTE OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARCEMIRO DE FIGUEIREDO

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 28:

Peticões:

De Maria de Lourdes Polary, professora da cadeira rudimentar mista urbana de São Manuel em Guairá, achando-se com sua saúde alterada, requer um (1) mês de licença com o ordenado integral na forma da lei, para seu tratamento. — Submette-se à inspeção de saúde.

De José Maria da Silva, preso, recolhido na Cadeia Pública desta capital, requerendo perdão do resto da pena que lhe falta cumprir. — Ao Conselho Penitenciário, para emitir parecer.

De João Gonçalves de Melo, soldado da Força Pública do Estado, solicitando fazer concurso para 3.º sargento. — Indeferido, à vista das informações.

De Nísia Sobral Martins, diplomada pelo colégio N. Senhora do Rosário, da cidade de Alagoa Grande, solicitando permissão para praticar na escola elementar do sexo feminino da sua cidade, sem ônus para o Estado. — Como requerer, à vista das informações.

De Noemí Albuquerque dos Anjos, adjunta efectiva da cadeira mista elementar da Praça da Industria na cidade de Itabaya, achando-se impossibilitada de exercer o magistério, devido ao seu estado de saúde. — Exonerarão do referido cargo. — Como requerer.

De Manuel Pereira da Silva, 2.º tenente em comissão da Força Pública do Estado, requerendo pagamento de diárias a que se julga com direito. — Deferido.

De Calpúndia Caldas de Amorim, professora diplomada, requerendo sua nomeação de adjunta para a cadeira elementar mista da Praça da Industria em Itabaya. — Como requerer.

De Romulo Augusto de Almeida, promotor público da comarca de Princesa, estando em gozo de uma licença de três (3) meses, requer prorrogação de sessenta (60) dias. — Submette-se à inspeção de saúde.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 29:

Decretos:

O Governador do Estado da Paraíba nomeia a normalista diplomada d. Josepha Gonçalves da Costa para reger, interinamente, a cadeira elementar mista do Conde, do município da capital, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Governador do Estado da Paraíba nomeia a normalista diplomada d. Isabel Neves Moura para reger, interinamente, a cadeira rudimentar nocturna do sexo masculino da posição de Pilões, do município de Serraria, durante o impedimento da serventaria efectiva.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 29:

Decretos:

Nomeando o sr. José Alves de Melo, para o lugar de auxiliar de fiscalização da Fábrica de Cimento do Estado.

Concedendo 6 meses de licença, para tratamento de saúde, ao guarda-fiscal da Fazenda, sr. José da Silva Lucena, de acordo com o art. 11, decreto 531 de 26 de novembro de 1920.

Concedendo um ano de licença ao guarda fiscal da Fazenda, Fernando Cavalcanti, para tratamento de saúde, de acordo com o art. 14, da lei 531, de 26 de novembro de 1920.

Concedendo noventa dias de licença para tratamento de saúde ao guarda fiscal da Fazenda, Simplicio Augusto de Sá, de acordo com o art. 4.º da lei 531, de 26 de novembro de 1920.

Aposentando Claudio de Lima e Moura, no cargo de gerente da Imprensa Oficial de acordo com o decreto n.º 599, de 13 de novembro de 1934.

Peticões:

De Giverts & Cia., requerendo isenção de impostos pelo prazo de 10 anos para sua fábrica de óleo "Brasil". — Proven os requerentes ser o óleo de almecego matéria prima empregada na fabricação dos produtos da fábrica "Brasil", para terem o direito ao favor pleiteado, de acordo com o parecer do Conselho Consultivo.

Folhas:

Dos operários da Diretoria de Produção, referente ao período de 21 a 27 do corrente. — Pague-se a quantia de 3.040\$700.

Do pessoal assalariado do Instituto Sério do Estado, referente ao período de 1 a 28 do corrente. — Pague-se a quantia de 1.592\$000.

Do Instituto Sério do Estado, referente aos serviços de operários no período de 22 a 28 deste. — Pa-

gue-se a quantia de 463\$000.

Da Diretoria de Obras Públicas, dos operários que trabalham em diversos serviços. — Pague-se a quantia de 6.748\$500.

Da Imprensa Oficial, do pessoal assalariado, referente ao período de 21 a 27 do corrente. — Pague-se a quantia de 7.368\$500.

Dos operários do Instituto Sério do Estado, referente aos serviços feitos de 15 a 21 do corrente mês. — Pague-se a quantia de 1.093\$000.

Dos operários que trabalham em diversos serviços a cargo da Diretoria das Obras Públicas. — Pague-se a quantia de 3.080\$900.

De Charles Brock, referente a concerto de máquinas de repartiçãoes públicas. — Pague-se a quantia de 30\$000.

Contas:

De Vicente Cozza, pelo fornecimento de artigos para a instrução pública. — Pague-se a quantia de 230\$000.

De Bington & Cia., pelo fornecimento de material para a escola agrícola de Areia. — Pague-se a quantia de 35.306\$800, de acordo com o contrato.

De J. Theodosio & Cia., referente aos fornecimentos de material de expediente para diversas repartições. — Pague-se a quantia de 1.869\$400.

De A. M. Lima, pelo fornecimento de material para diversas quantias de 2.387\$200.

repartições. — Pague-se a quantia de 80\$000.

De Dias, Galvão & Cia., pelo fornecimento de material para diversas repartições. — Pague-se a quantia de 1.712\$000.

De Lisboa & Cia., pelo fornecimento de combustível para diversas repartições. — Pague-se a quantia de 5.400\$000.

De J. Minervino & Cia., pelo fornecimento de gêneros alimentícios para diversos estabelecimentos do Estado. — Pague-se a quantia de 5.302\$800.

De J. Minervino & Cia., pelo fornecimento de gêneros alimentícios para diversos estabelecimentos do Estado. — Pague-se a quantia de 5.302\$800.

De Joaquim Chaves, por conta de sua empregada. — Pague-se a quantia de 300\$000.

De José Petrucci, de serviços feitos para o Estado. — Pague-se a quantia de 223\$000.

De Sousa Campos & Cia., pelo fornecimento de material para diversas repartições. — Pague-se a quantia de 3.424\$100.

De J. Minervino & Cia., pelo fornecimento de gêneros alimentícios para a Cadeia Pública. — Pague-se a quantia de 761\$400.

De Alfredo Whately Dias, pelo fornecimento de material para diversas repartições. — Pague-se a quantia de 66.236\$500.

De Alfredo da Silva, pelo fornecimento de material de expediente para diversas repartições. — Pague-se a quantia de 1.002\$800.

De Standard Oil pelo fornecimento de combustível para diversas repartições. — Pague-se a quantia de 9.278\$300.

De Severino Justino Gomes, pelo fornecimento de leite para a Cadeia Pública. — Pague-se a quantia de 31.880\$00.

De Luiz Lianza & Filho, pelo fornecimento de artigos para a Força Policial. — Pague-se a quantia de 6.756\$000.

De Motta Silveira & Cia., pelo fornecimento de medicamentos para a Saúde Pública. — Pague-se a quantia de 1.417\$700.

De Sousa Campos & Cia., pelo fornecimento de material para diversas repartições. — Pague-se a quantia de 814\$000.

De Severino Alves do Amaral, pelo fornecimento de arreios para a Diretoria de Produção. — Pague-se a quantia de 1.205\$000.

De Samuel de Britto, por conta de sua empregada. — Pague-se a quantia de 581\$600.

De Alves Cavadinha & Cia., pelo fornecimento de material para as Obras Públicas. — Pague-se a quantia de 14.726\$700.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 28:

Peticões:

De Pedro Dóca de Oliveira, guarda de reserva da Guarda Civil, requerendo sua exoneração. — Como requerer.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 29:

Decretos:

O Secretario do Interior e Segurança Pública exonera o major Vicente Toscino de Britto do cargo de 1.º suplente de subdelegado de Polícia da circunscrição do Espírito Santo do distrito de Sapé.

Directoria do Ensino Primário

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 29:

Decretos:

O Director do Ensino Primário nomeia o sr. João Ursulino Filho, para exercer o cargo de Inspector Administrativo do Ensino do Engenho Central do município de Santa Rita.

O Director do Ensino Primário resolve exonerar, a pedido, o dr. Olívio Marjá do cargo de Inspector Administrativo do Ensino do Engenho Central do município de Santa Rita.

O Director do Ensino Primário attendendo ao que requereu a normalista diplomada d. Nair Sôbral Martins concede permissão para

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 29 de março de 1935.

Gentil Fernando, Thesoureiro interino.

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancário, em 29 de março de 1935

INSTITUTOS DE CREDITO	Saldo anterior	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldo existente
Banco do Estado da Paraíba—C/Movimento	3.909.055\$649	41.400\$000	3.941.455\$649	7.500\$000	3.933.955\$649
Banco do Estado — C/Prazo Fixo	750.000\$000	\$	\$	750.000\$000	\$
Banco do Brasil — C/Movimento	1.402.817\$300	\$	1.402.817\$300	1.402.817\$300	
Banco do Brasil — C 10 % da receita	561.699\$200	46.000\$000	607.689\$200	41.400\$000	566.289\$200
Banco Auxiliar do Comércio—C/Movimento	10.000\$000	\$	10.000\$000	\$	10.000\$000
Banco Central — C/Movimento	262.829\$691	\$	262.829\$691	\$	262.829\$691
Caixa Central e Operária — C/Movimento	25.000\$000	\$	25.000\$000	\$	25.000\$000
Caixa Central — C de Crédito Agrícola	50.000\$000	\$	50.000\$000	\$	50.000\$000
Caixas Rurais e Bancos Populares	5.000\$000	\$	5.000\$000	\$	5.000\$000
	6.967.365\$540	87.400\$000	7.054.765\$540	48.900\$000	7.005.865\$540

Secção de Contabilidade do Thesouro do Estado da Paraíba, em 29 de março de 1935.

Luiz França Sobrinho, contador-chefe.

Frederico da Gama Cabral, 1.º contabilista.

De Casa Pratt, pelo fornecimento de uma máquina de escrever para a Diretoria de Produção. — Pague-se a quantia de 2.423\$000.	que a mesma preste serviços no cinema elementar do sexo feminino da cidade de Alagoa Grande, sem ônus para o Estado.
De F. H. Vergara & Cia., pelo fornecimento de material para diversas repartições. — Pague-se as quantias de 5.400\$000 e 1.751\$800.	O Director do Ensino Primário nomeia o padre Manuel Pereira da Costa, para exercer o cargo de Inspector Administrativo do Ensino de Pocinhos do município de Campina Grande.
De J. Minervino & Cia., pelo fornecimento de gêneros alimentícios para diversos estabelecimentos do Estado. — Pague-se a quantia de 5.302\$800.	O Director do Ensino Primário resolve exonerar, a pedido, o dr. Antônio Luiz Coutinho, do cargo de Inspector Administrativo do Ensino de Pocinhos do município de Campina Grande.
De Joaquim Chaves, por conta de sua empregada. — Pague-se a quantia de 300\$000.	Diário à Força, 2.º tenente Antonio Benício.
De José Petrucci, de serviços feitos para o Estado. — Pague-se a quantia de 223\$000.	Ronda à Guarda, 1.º sargento José Severino.
De Sousa Campos & Cia., pelo fornecimento de material para diversas repartições. — Pague-se a quantia de 3.424\$100.	Adjunto ao oficial de dia, 3.º sargento José Severino.
De J. Minervino & Cia., pelo fornecimento de gêneros alimentícios para a Cadeia Pública. — Pague-se a quantia de 761\$400.	Diário à Secretaria, soldado Americo Maia.
De Alfredo Whately Dias, pelo fornecimento de material para diversas repartições. — Pague-se a quantia de 66.236\$500.	Ordem à C.O., soldado corneteiro Francisco Guilherme.
De Severino Justino Gomes, pelo fornecimento de leite para a Cadeia Pública. — Pague-se a quantia de 31.880\$00.	Diário ao telephone, soldado telephonista Severino Ferreira.
De Luiz Lianza & Filho, pelo fornecimento de artigos para a Força Policial. — Pague-se a quantia de 6.756\$000.	Electricista de dia, soldado José Antonio.
De Motta Silveira & Cia., pelo fornecimento de medicamentos para a Saúde Pública. — Pague-se a quantia de 1.417\$700.	Boletim numero 78. (Ass.) Elias Fernandes, major cmt int.
De Severino Alves do Amaral, pelo fornecimento de arreios para a Diretoria de Produção. — Pague-se a quantia de 1.205\$000.	Confere com o original: Major José da Costa e Silva, subcmnt int.
De Samuel de Britto, por conta de sua empregada. — Pague-se a quantia de 581\$600.	INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA
De Severino Alves do Amaral, pelo fornecimento de arreios para a Diretoria de Produção. — Pague-se a quantia de 1.205\$000.	Inspectoria Geral da Guarda Civil do Estado — Quartel em João Pessoa, 29 de março de 1935 — Serviço para o dia 30 (sábado) — Uniforme 2º (saká).
De Severino Justino Gomes, pelo fornecimento de leite para a Cadeia Pública. — Pague-se a quantia de 31.880\$00.	Diário à Inspectoria, guarda de 1ª classe em 2º (saká).
De Luiz Lianza & Filho, pelo fornecimento de artigos para a Força Policial. — Pague-se a quantia de 6.756\$000.	Diário à Secção de Vehículos, guarda n. 8.
De Motta Silveira & Cia., pelo fornecimento de medicamentos para a Saúde Pública. — Pague-se a quantia de 1.417\$700.	Diário à Secretaria, guarda n. 10.
De Severino Alves do Amaral, pelo fornecimento de arreios para a Diretoria de Produção. — Pague-se a quantia de 1.205\$000.	Rondante da capital, guarda n. 63 — 24 — 99 — 37 — 45 — 99 — 115 — 69 — 71 — 65 — 74 — 54 — 21 — 23 — 103 — 61 — 34 — 55 — 87 — 53 — 12 — 44 — 51 — 59 — 104 — 100 — 105 — 101 — 107 — 109 — 108 — 28 — 19 — 20 — 26 — 36.
De Severino Justino Gomes, pelo fornecimento de leite para a Cadeia Pública. — Pague-se a quantia de 31.880\$00.	Signalização do trânsito de veículos, guarda n. 26 — 27 — 73 — 75 — 21 — 78 — 14 — 80 — 17 — 49 — 88 — 16 — 60 — 38 — 46 — 50 — 31 — 48 — 65.
De Severino Alves do Amaral, pelo fornecimento de arreios para a Diretoria de Produção. — Pague-se a quantia de 1.205\$000.	Boletim n. 73.
De Severino Justino Gomes, pelo fornecimento de leite para a Cadeia Pública. — Pague-se a quantia de 31.880\$00.	Para conhecimento do expediente e devida execução, público o seguinte:
De Severino Justino Gomes, pelo fornecimento de leite para a Cadeia Pública. — Pague-se a quantia de 31.880\$00.	Segunda parte:
De Severino Justino Gomes, pelo fornecimento de leite para a Cadeia Pública. — Pague-se a quantia de 31.880\$00.	I — Ordem à Secção de Vehículos: — O sr. encarregado da Secção de Vehículos, tome interesse, a fim de que sejam matriculados e empregados vários carros que haja transitado regularmente pela capital.
De Severino Justino Gomes, pelo fornecimento de leite para a Cadeia Pública. — Pague-se a quantia de 31.880\$00.	II — Expediente despedachadas: — De Severino Justino Gomes, residente em Campina Grande, clãffeur profissional por esta Inspectoria, requerer não 2.º via de sua carteira. — Como requer.
De Severino Justino Gomes, pelo fornecimento de leite para a Cadeia Pública. — Pague-se a quantia de 31.880\$00.	De Raymundo Nonato Araújo, residente em Campina Grande, requerendo para prestar exame de clãffeur profissional. — Igual despacho.
De Severino Justino Gomes, pelo fornecimento de leite para a Cadeia Pública. — Pague-se a quantia de 31.880\$00.	De João de Vasconcelos, chãffeur profissional da Prefeitura Municipal de Santa Rita, requerendo transferência de sua carteira para esta Inspectoria. — Igual despacho.
De Severino Justino Gomes, pelo fornecimento de leite para a Cadeia Pública. — Pague-se a quantia de 31.880\$00.	(Ass.) Guilherme Falcone, clãffeur profissional por esta Inspectoria. — Igual despacho.
De Severino Justino Gomes, pelo fornecimento de leite para a Cadeia Pública. — Pague-se a quantia de 31.880\$00.	Conforme com o original: F. Ferreira de Oliveira, sub-inspector.
De Severino Justino Gomes, pelo fornecimento de leite para a Cadeia Pública. — Pague-se a quantia de 31.880\$00.	PREFEITURA MUNICIPAL
De Severino Justino Gomes, pelo fornecimento de leite para a Cadeia Pública. — Pague-se a quantia de 31.880\$00.	EXPEDIENTE DO DIA 29
De Severino Justino Gomes, pelo fornecimento de leite para a Cadeia Pública. — Pague-se a quantia de 31.880\$00.	A Directoria de Expediente da Zona precisa falar com as seguintes pessoas:
De Severino Justino Gomes, pelo fornecimento de leite para a Cadeia Pública. — Pague-se a quantia de 31.880\$00.	Felinto de Arruda Socholowski, José Rosa Maria, Alfredo José

Athayde, Fraiman & C.º, Maria Jose Marinho Falcao, José Ferreira e Fernando Honorato Pereira.

Assembléa Constituinte do Estado

ACTA da quadragésima quinta sessão da Assembléa Constituinte do Estado da Paraíba, em 26 de março de 1935.

A hora regimental, sob a presidência do sr. José Maciel, secretariando pelos srs. João Vasconcelos e Adalberto Ribeiro, respectivamente 1.º e 2.º secretários, é feita a chamada e aberta a sessão com a presença dos srs. Severino de Lucena, Fernando Nobreaga, Tertuliano Britto, Miguel Bastos, Emiliano Nobreaga, Odilon Coutinho, Rodrigues de Aquino, Lauro Wanderley, Alcindo Leite, Newton Lacerda, Celso Maitos, Fernando Pessoa, Aloysio Campos e Delfino Costa.

O sr. 2.º secretário procede à leitura da acta da sessão anterior, que, não sofrendo imponção, é considerado aprovado.

Entra a hora do expediente.

O sr. 1.º secretário declara não haver expediente sobre o mesmo.

Continuando a hora do expediente, o sr. Duarte Lima pede a palavra e é o seguinte telegramma, recebido do Prefeito de Campina Grande, "Deputado Duarte Lima - Assembléa Constituinte - Querida eminente amigo levo conhecimento Assembléa não ser verdadeira declaração precipitada de deputado Delfino Costa sessão 22 exerce de que este município arrecada impostos feira, moeda de cobre que aqui não circula nem bolos das cidades e aldeias. Saúdões (a) Pereira prefeito".

Em seguida, com a palavra, o sr. Delfino Costa explica o sentido das palavras a que se refere o telegramma do prefeito de Campina Grande, dizendo que pelo facto de no orçamento da mesma edilidade, constarem os impostos de fracionamento de que grande generalmente adoptada de \$100, \$200 e \$300, só poderia explicar a cobrança dessas frações com as moedas divisionárias de cobre.

Apresentam prisão e contra, insistentemente, os srs. Lauro Wanderley, Fernando Nobreaga, João Vasconcelos, Newton Lacerda, Duarte Lima e Tertuliano Britto.

Pede a palavra o sr. Adalberto Ribeiro e diz que, sem qualquer comentário vai apresentar à consideração da Casa o seguinte requerimento: "Requeiro que as suspeções apresentadas pela Corte de Apelação do Estado; por qualquer de seus membros; pelo chefe do ministério público; por magistrados; por associações de classes e por quem quer que não tenham sido objecto de deliberação na primeira discussão do projeto constitucional, sejam remetidas, conjuntamente com as emendas à Comissão especial para que, sobre as mesmas, emita parecer, e para que possam, no momento oportuno, ser submetidas à discussão do plenário. S. E. em 23 de março de 1935. (a) Adalberto Ribeiro".

Passando-se à ordem do dia, o sr. presidente declara não haver matéria para discussão, encerrando em seguida a sessão e manda outra para o dia seguinte, com a mesma ordem do dia: Trabalhos da comissão.

Paro da Assembléa Constituinte do Estado da Paraíba, em 26 de março de 1935.

José Maciel, presidente.

Adalberto Ribeiro, 1.º secretário.

Peregrino Filho, 2.º secretário.

ACTA da quadragésima sexta sessão da Assembléa Constituinte do Estado da Paraíba, em 27 de março de 1935.

A hora regimental, sob a presidência do sr. José Maciel, secretariando pelos srs. Adalberto Ribeiro, 1.º secretário, servindo de 1.º e Peregrino Filho, suplemento de secretário, servindo de 2.º, é feita a chamada e aberta a sessão com a presença dos srs. Duarte Lima, Severino Lucena, Tertuliano Britto, Fernando Nobreaga, Miguel Bastos, Emiliano Nobreaga, Odilon Coutinho, Rodrigues de Aquino, Alcindo Leite, Celso Maitos, Fernando Pessoa, Aloysio Campos e Delfino Costa.

E' aprovada a acta da sessão anterior com uma rectificação feita pelo sr. Delfino Costa a respeito da explicação pessoal dada por si, na sessão anterior, a um telegramma dirigido ao sr. Duarte Lima pelo prefeito de Campina Grande. Na mesma rectificação pede-se para declarar que já lido no "Boletim Oficial", orçamento de 1935, tabela b, impostos de feira, na fl. 181, consignações de impostos no valor de \$200, \$720 e \$960.

Entra a hora do expediente.

O sr. 1.º secretário declara que não ha expediente a ser lido.

Continuando a hora do expediente usa da palavra o sr. Duarte Lima e diz que hontem o sr. Adalberto Ribeiro, pediu para remeter a Comissão Constitucional as sugestões que haviam sido encaminhadas à Assembléa da Corte de Apelação do Estado e declarou que tais sugestões haviam chegado às suas mãos e que enviadas, entretanto à mesa requerendo para que sejam publicadas no Orgão Oficial.

O requerimento supra é atendido pelo sr. presidente.

Pede a palavra o sr. Adalberto Ribeiro e comunica: Caso que não estando copiadas todas as emendas somente no dia seguinte poderia encaminhar à Comissão especial.

O sr. Aloysio Campos, com a palavra, rege que sejam encaminhadas à Comissão de Constituição as emendas que já foram publicadas, para que a referida Comissão tenha conhecimento imediato.

Em seguida o sr. presidente declara que se soma extinto o prazo para apresentação de emendas ao Substitutivo do ante-projecto constitucional.

E a sessão é levantada, designando-se outra para o dia seguinte. Ordem do dia: Trabalhos da Comissão.

Paro da Assembléa Constituinte do Estado da Paraíba, em 27 de março de 1935.

José Maciel, presidente.

João Vasconcelos, 1.º secretário.

Adalberto Ribeiro, 2.º secretário.

ACTA da quadragésima sétima sessão da Assembléa Constituinte do Estado da Paraíba, em 28 de março de 1935.

José Maciel, presidente.

Adalberto Ribeiro, 1.º secretário.

Raphael Sebas, 2.º secretário.

da Paraíba, em 28 de março de 1935.

Jose Maciel, presidente.

Adalberto Ribeiro, 1.º secretário.

Raphael Sebas, 2.º secretário.

ESTA' DOENTE?

Mande nome, idade e alguns syptomos, com envelope sellado para resposta, para o sr. Guimarães, Caixa Postal n. 23, Nictheroy — E. do Rio.

EDITAES

RECEBEDORIA DE RENDAS —

EDITAL N.º 2 — IMPOSTO DE INDUSTRIA E PROFISSAO DE INDUSTRIA E PROFISSAO

— De ordem do sr. Director desta repartição, fazo público que se receberão, sem multa, até o ultimo dia útil deste mês, á boca do cofre desta mesma repartição, as primeiras prestações do Imposto de Industria e Profissão, maior de um conto de réis..... (1.000\$000), referente ao corrente exercício, de acordo com o art. 3.º, do decreto n.º 487, de 30 de dezembro de 1932.

2.º Secção da Recebedoria de Rendas, 11 de março de 1935.

J. Cunha Lima, chefe.

Visto — J. Santos Coelho Filho, director.

ALFANDEGA DE JOAO PESSOA

EDITAL DE AVISO PREVIO N.º 24 —

Frazo de 30 dias — Peça Inspectória desta Alfandega, se faz público que,

se achando as mercadorias contidas

no depósito n.º 1, publicado no jornal oficial "A União", de 22 de março de 1935.

De Administração do Domínio da União, em 24 de março de 1935.

Sabino de Campos, encarregado da Administração.

EDITAL DE 1.ª PRAÇA DE VENDA E ARREMATEZ

O doutor Agrípino Gouveia de Barros, juiz de direito da 1.ª vara da comarca da capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.:

Faz saber a todos quanto o presente

te editorial de 1.ª praça virem que, no dia 15 de abril vindouro, às 14 horas,

no predio sito à rua Epitácio Pessoa, n.º 42, desta cidade, o porreiro dos Auditórios, ou quem suas vezes fizer trará a público pregão de venda e arrematez a quem mais der e maior lance oferecer, além da respectiva avaliação, o sitio de terras de denominado "Jaguar", em Acaes, do distrito de Alhandra da comarca da capital com mil brasis quadradas cinco (5) casarejos de palhas, plantas ceras e fruteiras, limitando-se ao sul com terras de José Luiz, ao norte com Flásculo Gonçalves Guimarães, ao nascente com Joaquim Fulgencio e ao poente com Antônio Ferreira pertencente ao espólio de Agostinho de França Bezerra e Maria Virgínia da Conceição, avaliado em um conto de réis (1.000\$000), o qual vise á hasta pública para pagamento de dívidas descripções, taxa de herança e custas do referido arrolamento. E, para que chegue a notícia ao conhecimento de todos, mandou o juiz passar o presente editorial, que será affixado no logar de costume e publicado na Imprensa. Dado e passado, nesta cidade de João Pessoa, aos vinte e três dias do mês de março de mil novecentos e trinta e cinco. Eu, João Monteiro da França, escrivão de Orphões, o subscrevo. (Ass.) Agrípino Gouveia de Barros. Esta conforme com o original, ao qual me reporto: dou fé. Data supra. O escrivão de Orphões e ausentes. João Monteiro da França.

ADMINISTRAÇÃO DO DOMÍNIO DA UNIÃO NA PARAHYBA —

EDITAL N.º 2 — AFORAMENTO DE UM TERRENO PROPRIO NA CIONAL

— De ordem do sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional, neste Estado, fazo público que o sr. Estanislau Francisco Diniz requer o aforamento do terreno — próprio nacional, situado à rua do Corripio, esquina da travessa do mesmo nome, na villa e distrito de Cabedelo, no

distrito de Cabedelo.

Os detalhes técnicos e demais esclarecimentos constam do Edital n.º 2, publicado no jornal oficial "A União", de 27 de março de 1935.

Administrador do Domínio da União em 27 de março de 1935.

Sabino de Campos — Encarregado da Administração e Escrivão do Registro.

EDITAL DE 2.ª PRAÇA — O dr.

Agrípino Gouveia de Barros, juiz de

direito da 1.ª vara da comarca desta

capital, em virtude da lei, etc.

Fago saber a quantos este editorial de

2.ª praça virem que, deles noticia, tiverem e interessar possa, que, tendo ido à 1.ª praça, hoje, um caminhão "Chevrolet", pertencente ao espólio do dr.

VII — Não serão aceitas propostas

que não obedecem estritamente

às condições do presente edital nem

que contenham artigos que não cons-

tem das relações e nem abatimentos

sobre as propostas mais baratas que

forem apresentadas.

VIII — Os pagamentos serão efec-

tuados nesta repartição do 14.º ao

dia útil de cada mês.

X — Depois do prazo prefixado

(hora) para a abertura e julgamento

dos propostas, nenhuma reclamação

será aceita.

XI — Fica à disposição dos intere-

sados, na secretaria desta repartição

os modelos e respectivas relações dos

materiais a serem fornecidos.

Secretaria da Delegacia Fiscal na

Paraíba, em 30 de março de 1935.

Ignacio Pedrosa — Secretario.

nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatários deverão despachá-las e retirá-las no prazo de trinta dias, a contar desta data, sob pena de ficar este item vendidas a quem mais der e mais caro, dentro de um prazo de 60 dias, contados a partir da data da consignação, nos termos do título 5.º, capítulo 5.º da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os efeitos dessa venda.

ARMAZEM N.º 3

Marcas e numeros illegíveis, sem consignação, quatro atados, vindos pelo vapor "Iraty", entrado em 27 — 3 — 934.

Portland Cement, s/n, consignados à ordem, 990, novecentos e noventa sacos, vindos pelo vapor "Munster", entrado em 1 de dezembro de 1934.

Alfandega, 15 de março de 1935.

Antonio Gomes Forte — 2.º escriv.

jurisdic.

EDITAL DE venda em hasta pública, com o prazo de 30 dias — Peço

presente edital faço saber a quem interessa posse que no dia 2 de maio

proximo, pelas 11 horas em frente ao edifício do Paço Municipal desta cidade, onde são dadas as audiências deste juizo será levada à hasta pública pelo maior lance, pelo portelão interno dos auditórios José Francisco dos Santos, uma casa ainda em construção nesta cidade pertencente à massa fallida de Pedro Baptista da Costa, tudo por determinação do MM. doutor juiz de direito desta comarca, Santa Rita, 30 de março de 1935. — Liquidatário, Severino Vasconcelos.

MINISTÉRIO DA FAZENDA — Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba — EDITAL DE CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA — N.º 1 — De ordem do sr. Delegado Fiscal e de acordo com as prescrições contidas no capitulo III, capítulo VIII, do Regulamento General de Contabilidade Pública, fazo público que se acham abertas pelo prazo de 15 dias, a contar desta data, as inscrições para o fornecimento de material permanente de consumo, (expedito) e de diversas espécies, durante o exercício de 1935, de conformidade com as clausulas abaixo.

I — As inscrições serão feitas mediante requerimento dirigido ao sr. Delegado Fiscal até às 14 horas do dia 13 de abril fluente, juntamente com os documentos de identidade a que se refere a clausula III, e as propostas feitas em uma ou mais folhas de papel em duplo, formato almanzo, 22x23, escritas sem rasuras, entrelinhadas, bordões ou emendas, consignando o preço por unidade, por extenso e em algarismo, do material a propor, e a declaração de se sujeitar a todas as condições exigidas no presente edital.

II — Os concorrentes deverão apresentar os seguintes documentos:

a) documentos das estatações fiscais provando haverem pago os impostos de industrial e profissão e demais impostos federais, estaduais e municipais;

b) certificado ou outro documento equivalente, de registro da firma individual ou colectiva.

IV — As propostas serão apresentadas em envelopo fechado com a declaração exterior do nome do proponente que deverá comparecer ou se apresentar, legalmente, ao acto da abertura e leitura das mesmas que deverão ser assinadas e rubricadas em todas as páginas pelo proponente.

V — A 15 horas do dia 13 de abril acima referido terá lugar a abertura das propostas apresentadas nesta reunião.

VI — Os documentos de identidade, após a abertura das propostas, serão restituídos aos respectivos proprietários.

VII — Uma vez aceita a proposta, não poderá o respectivo fornecedor se recusar ao fornecimento, sob pena de, por sua conta correr o excesso verificado no dito fornecimento.

VIII — Não serão aceitas propostas que não obedeçam estritamente

às condições do presente edital nem que contenham artigos que não cons-

tem das relações e nem abatimentos sobre as propostas mais baratas que

forem apresentadas.

IX — Os pagamentos serão efectuados nesta repartição do 14.º ao

dia útil de cada mês.

X — Depois do prazo prefixado

(hora) para a abertura e julgamento

dos propostas, nenhuma reclamação

será aceita.

XI — Fica à disposição dos intere-

sados, na secretaria desta repartição

os modelos e respectivas relações dos

materiais a serem fornecidos.

Secretaria da Delegacia Fiscal na

Paraíba, em 30 de março de 1935.

Ignacio Pedrosa — Secretario.

DR. OSWALDO BRAYNER

Diplomado pela Universidade do Rio de Janeiro
COM PRÁTICA HOSPITALAR

CHEFE DO SERVIÇO DE SYPHILIS DA DIRECTORIA DE SAÚDE PÚBLICA. — MOLESTIAS DO CORAÇÃO, PULMÕES E RINS.

ESPECIALMENTE DOENÇAS DE CRIANÇAS

CONSULTAS DIARIAS DAS 16 ÀS 18 HORAS
Consultório: — Rua Duque de Caxias, 389
Residência: — Rua Epitácio Pessoa, 831

AVENIDA GENERAL OSORIO, 422

ANTIGA RUA NOVA — JOÃO PESSOA



HOJE — Uma sessão começando às 7,15 horas da noite — HOJE

Entre pequenas do outro mundo, CHARLES RUGGLES não sabe em que mundo está. No mínimo, no da luta —

ADEUS, AMÔR!

Com Charles Ruggles, Verree Teasdale, Mayo Methot, Sidney Blackmer e Phyllis Barry
Charles Ruggles, vocês sabem é francamente do amor. Agora vão velo mettido em novas encravadas mais gozadas ainda.
Quis beijar, uma pequena e chegou o seu rival; voltou à carga mas teve que dar o fôro... teimou sôlida e teve de casar. Mas na hora do concurso vobis... engasgou-se e engoliu o anel de casamento.

Uma deliciosa comédia musicada da R K O RÁDIO para o "Broadway Programma".

Para começar a sessão: — UM COMPLEMENTO.

Preços: — Adultos \$2.00. Crianças e Estudantes \$1.00.

Vem aí para os dias 4 e 5 de abril — O FILHO DE KING KONG — Um espetáculo inesquecível em que os lances de aventura, de amor e de abnegação cream emoções únicas e jamais sentidas!

AGUARDEM — Dennis King no sublime poema lírico — O REI VAGABUNDO — da Paramount, 100% em cores naturais.



HOJE — Uma sessão começando às 7 horas da noite — HOJE

"SESSÃO POPULAR"

O "inimigo" era fraco e por si mesmo se desarmava... Em pouco, tinha o "sheriff" a justa paga da sua perfídia. A ação culmina quando os amigos de Bret têm que se defender de armas na mão. E os ardós da perfídia se aniquilam de vez ante a fibra heroica, a rija tempestade de Bret com justiça cognominado

O HOMEM DA FLORESTA!

Um "far-west" de luxo da "Paramount" extraído de uma história de Zane Grey, com Randolph Scott, Verna Hillie, Harry Carey e Noah Beery.

Para começar a sessão — Um complemento.

Preços: — Cavalheiros \$3.00. Senhoras, senhoritas e crianças \$2.00
Estudantes \$1.00

FARINHA REI DO NORDESTE

Acabam de receber pelo último vapor

J. MINERVO & CIA.

RUA DES. TRINDADE, 6 — JOÃO PESSOA.

CIA. EXHIBIDORA DE FILMS S/A.

CINE-TEATRO

SANTA ROSA

O CINEMA DOS GRANDES FILMS

HOJE — Uma sessão às 7,15 horas — HOJE

Este é um drama de ação intensa, onde o turbilhão de emoções, de uma mulher desiludida de amor explode, impulsionado num ultimo, culminante e admirável sentimento de coração... BARBARA STANWYCK em

MULHER PROIBIDA!

(FORBIDDEN)

com Adolph Menjou — Ralph Bellamy. Uma liga de amor que uma vez tomada, mulher alguma esquecerá! — Um filme da United Artists. Complementos — FOX NEWS JOURNAL — último número, com as recentes notícias recebidas por avião. — O "CAMONDONGO MICKEY" num desenho animado, criação de Walt Disney.

Preço: \$2.00

Amanhã — VESPERAL às 4 horas — George O'Brien

"O CAMINHO DA FORTUNA!"

WILLIAM POWELL NA NOVELLA DE S S VAN DINE — "HOMICÍDIO OU SUICÍDIO!" — WARNER FIRST!

Para aumentar de peso

Toddy é leve e de fácil digestão.

TOME TODDY

3 vezes ao dia

DR. JOAC URSULO RIBEIRO GOUTINHO



5.º anniversario

Renato, João Ursulo, Luiz, Flávio, Cassiano, Odilon, Abelardo e Anna Rita Velloso Ribeiro Coutinho convidam os seus parentes e amigos para assistirem às missas que mandam celebrar na Matriz de Lourdes e nas capelas das Usinas S. João e Santa Helena, às 7 horas do dia 1.º de abril, pelo descanso da alma de seu inesquecível pai e esposo.

Antecipadamente agradecem a todos que comparecerem a este acto religioso.

CENTRO DOS CHAUFEURS DA PARAHYBA DO NORTE

— CONVITE —

De ordem do sr. presidente são convidados todos os sócios deste sodalício a comparecerem á sessão solene com que deverá ser inaugurado o edifício próprio de sua sede social, á rua Diogo Velho s/n, às 19 horas do dia 31 do corrente. — Josphat Fialho, secretário.

EMPREZA TRACCAO, LUZ E FORÇA — (Encampada pelo Governo) — Aviso —

Scientificamente aos consumidores de luz que, a partir de 1.º de abril p. vindouro, a cobrança das contas referentes à consumo de energia será efectuada exclusivamente na residência do consumidor, constante do próprio recibo. O consumidor que não desejar pagar em sua residência poderá fazê-lo na Escritório da Empresa, até o dia 15 de cada mês. Pago todo esse prazo, será desligada a instalação, devolvendo-se ao consumidor que tiver caução o excedente desta sobre o seu débito.

João Pessoa, 23 de março de 1935.

— A Administração.

SYNDICATO DOS AUXILIARES DO COMÉRCIO DE JOÃO PESSOA —

De ordem do sr. presidente, convido os gsr. diretores para uma sessão extraordinária, que realizar-se-á às 14 horas, no proximo domingo, 31 do corrente.

João Pessoa, 27 de março de 1935.

— Edgard Cavalcante, 2.º secretário.

AO COMÉRCIO E AO PÚBLICO

— Declaro para fins de direito, que tendo resolvido liquidar a minha carreira comercial sita á rua Maciel Pinheiro 280, assumirão o Ativo e Passivo da mesma, os gsr. Cunha & Cia.

Quem se julgar prejudicado, apresente-se á rua Maciel Pinheiro 350, dentro do prazo de 5 dias, que será promptamente atendido.

João Pessoa, 23 de março de 1936.

— A. C. de Lima Filho

Confirmando: Cunha & Cia.

BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA

— Primeira convocação de assembleia geral extraordinária. Na conformidade dos artigos 23 e 24 dos Estatutos em vigor, a diretoria do

Banco do Estado da Parahyba, convoca os senhores acionistas a comparecerem no dia 8 de abril próximo futuro às 14 horas na sede do Banco, á rua Maciel Pinheiro n.º 205, para o encontro de assembleia geral extraordinária, resolver sobre um requerimento dos senhores funcionários, relativo ao aumento de vencimentos.

João Pessoa, 29 de março de 1935.

Manuel Pires Bezerra.

(A firma está devidamente reconhecida).

AVISO — RETIRADA DE MERCADORIAS

(Decreto n.º 19.754, de 18 de março de 1931) — Três engarrafados e uma caixa de caramelos marca "E F F", embarcados em Porto Alegre, por Giampaoli & Cia., sob conhecimento n.º 2 emitido para o vapor "Tigabé" vgm. 175, entrado a 15 do corrente.

Aviamos ao comércio e a quem interessar possa que a firma Euphrasio Francisco França, solicitou a entrega dos volumes supra mediante recibo, allegando extravio do conhecimento original.

A entrega será feita dentro do prazo de cinco dias se nenhuma reclamação ou oposição aparecer dentro do referido prazo.

Qualquer reclamação deverá ser dirigida por escrito aos Agentes da Companhia, estabelecidos à Praça Antônio Navarro n.º 8.

João Pessoa, 28 de março de 1935.

COMPANHIA NACIONAL DE VEGAS COSTEIRA

Miguel da C. p. p. Williams & C. — Agentes.

AO COMÉRCIO E AO PÚBLICO

— Declaro para fins de direito, que tendo resolvido liquidar a minha carreira comercial sita á rua Maciel Pinheiro 280, assumirão o Ativo e Passivo da mesma, os gsr. Cunha & Cia.

Quem se julgar prejudicado, apresente-se á rua Maciel Pinheiro 350,

dentro do prazo de 5 dias, que será promptamente atendido.

João Pessoa, 23 de março de 1936.

— A. C. de Lima Filho

Confirmando: Cunha & Cia.

CHAVADAS

61 sem multa 15 de maio

62 sem multa 5 de junho

63 sem multa 20 de maio

64 sem multa 20 de junho

65 sem multa 15 de junho

66 com multa 5 de julho

67 com multa 30 de junho

68 com multa 20 de julho

69 com multa 15 de julho

70 com multa 5 de agosto

71 com multa 20 de agosto

72 com multa 30 de novembro

73 com multa 20 de dezembro

74 sem multa 15 de dezembro

CINE JAGUARIBE

G "SEU" CINEMA

HOJE — Uma sessão às 7,15 horas — HOJE

A UNITED ARTISTS apresentará

um grande filme de emoções mostrando um novo tema no assunto "JORNALISMO"

TUDO POR UM HOMEM!

(THE FINAL EDITION)

COM PAT O'BRIEN — MAE CLARK.

Produção COLUMBIA — Complemento — Chiquinho no desenho — O LAÇADOR

Preços: — \$2.00 — \$3.00

Amanhã! — Matinée às 3 1/2 h. — Amanhã!

835 com multa 5 janeiro 1935
836 com multa 30 dezembro 1934
835 com multa 20 de janeiro
837 sem multa 15 de janeiro
837 com multa 5 fevereiro
838 sem multa 30 janeiro
839 com multa 20 fevereiro
839 sem multa 15 fevereiro
839 com multa 5 março
840 sem multa 20 março
841 com multa 15 março
841 com multa 5 abril
842 com multa 30 março
842 com multa 20 abril
843 sem multa 15 abril
843 com multa 5 maio
840 sem multa 28 fevereiro
844 sem multa 30 abril
844 com multa 20 maio
Quota anual
Sem multa até 31 de dezembro de 1934
Com multa até 31 de janeiro de 1935
João Candido Duarte
1.º secretário

ESCOLA DE CORTE UNIVERSAL — Naldo Costa, diplomada, avisa que abriu uma Escola de Corte Universal, filial da Madame R. Walsh, em Recife, com faculdade de expedir diplomas. Também confecciona chapéus. Residência à rua Filipepe, 194.

GYMNASIO 7 DE SETEMBRO

FILIAL DO INSTITUTO CARNEIRO LEÃO DE RECIFE

Curso para maiores de 18 anos, de acordo com o art. 100, do Decreto n.º 21.241, sob a direção do prof. dr. Annibal Moura, com o seguinte corpo docente prof. dr. Seixas Maia, dr. Annibal Moura, prof. Anísio Borges e dr. Mauro Coelho. Aceitam-se alunos de ambos os sexos.

Curso de admissão dirigido pela professora diplomada d. Palma Xavier.

Aulas avulsas de inglês teórico e prático pelo prof. Anísio Borges, diplomado pela Escola RHODES, de NEW YORK.

As aulas do curso para maiores de 18 anos já se acham funcionando, e as do curso de admissão terão início no dia 2 de abril próximo.

Para informações e matrículas: Itua Duque de Caxias, 558 ou rua 13 de Maio, 690.

VAE A RECIFE?

Adquira sua passagem num carro "Buich", grande e confortável, no Posto Vidal de Negreiros.

Tel. 253.

Agente: Roberto Pessôa.
Praça Vidal de Negreiros, n.º 35.

UM RAFAZ SOLTEIRO de bom comportamento, deseja alugar um quarto em casa de família, com fossa, ovaleira, água, terreno próprio 12x108 de fundo, diversas fruteras, planta de capim coceira e duas burras mula e uma carreta. Tudo a prego de ocasião. A tratar na mesma, com João Cavalcante Menezes.

COMPRAS-SE um "Novo Regulamento do Imposto do Consumo" (até Regulamento Edição de 1927), comentado por Tito Rezende. A tratar na **Rua Barão do Triunfo**, n.º 400.

PROFESSORA: — Um casal que tem doze filhos de escola, residente neste município, oferece acomodação e conforto, a uma senhorita diplomada, que se queira prestar ao ensino de lettras e música. Tem casa recentemente feita para este fim. Informações à rua Barão da Passagem, 226. João Pessôa.

GADO A VENDA — Na Fazenda Mangabola, de propriedade do Estado, acham-se à venda os seguintes animais:

- 2 bois de carro
- 1 vaca
- 1 novilho
- 6 novilhetas
- 5 bovinos
- 11 cordeiros
- 1 carneiro

O interessado que desejar fazer pode examinar os animais assim na referida Fazenda. As provas de compra serão encaminhadas ao encarregado da Enseada Branca, Luz e Força, em enveloppe fechado, até as 14 horas do dia 6 de abril, quando serão abertas em reunião da concorrência. Fica reser-

HOJE

LUXUOSO LEILÃO DE MOVEIS

A 7 horas da noite, à rua Epitácio Pessoa, n.º 532, residência do dr. Diogenes Caldas que viajou hontem para o sul do país, o leiloeiro Jayme Fernandes Barbosa, venderá ao correr do martelo, todo o mobiliário da residência do dr. Diogenes Caldas, a saber:

GABINETE: — 1 escrivaninha com estante; 1 estante de ferro, 1 porta-chapéus, 3 bancas escolares, 2 moveis próprios para ourives, 1 estante tosca e 1 carteira americana, perfeita.

SALA DE VISITAS: — 1 importante grupo austriaco com 10 peças, 1 consólo com pedra, 2 cadeiras de balanço.

SALA DE JANTAR: — 1 guarda-louça com pedra marmore, talheres.

DORMITORIO: — 2 toilettes com pedra e espelho de crystal, 1 cama de casal, com lastro de arame; 1 guarda-roupa sem espelho, 1 mesa de cabeceira com pedra, 2 cabides de parede.

E MAIS: — 1 santuário, 2 camas de ferro para solteiro, 1 berço para criança, 1 cabide de cosinha, 1 banheira de zinco, 4 sanetas, 1 banco de palhinha com bidet, 1 chapa de fogão com 3 bocas, 1 chaleira de ferro, 1 ferro de engomar, 1 fino centro de mesa, 2 jarras de metal para flores, etc.

Hoje, às 7 horas da noite à rua Epitácio Pessoa, 532

TUDO AO CORRER DO MARTELLO!

AVISO! — Terça-feira, 2 de abril, às 2 horas da tarde, à avenida B. Rohan n.º 170, importante leilão continuo do acervo da massa falida Lisboa & Hamad.

Mercadorias, cofre, máquinas de costuras, balcões, armações, vitrines, etc.

Grande Leilão de mercadorias para liquidação do acervo da massa falida Lisboa & Hamad.

TERÇA-FEIRA, 2 DE ABRIL

AGUA GAZOZA SÃO LOURENÇO

Soberana agua de mesa, indispensavel nas refeições.

Agua magnesiana SÃO LOURENÇO

Além de ser também uma óptima agua para os enfermos, realiza prodigios nos casos de moléstias da garganta, rins e bexiga.

Agua alcalina SÃO LOURENÇO

Puramente medicinal, bicarbonatada, sódica e potásica. É de ação efficaç nas moléstias do estomago, intestinos e bexiga. Os diabéticos e os astmáticos apreciam muito usando esta agua.

As aguas SÃO LOURENÇO são as unicas que têm ação curativa de numerosas moléstias, como as notáveis das Migras Cérebro, R. do Vez, Agente Farto, Flacrus de Abreu, Eudóphoro Jardim e muitas outras.

Representantes neste Estado: — C. PEREIRA & CIA.

BUA BARAO DO TRIUNFO, 277 (1.º).

vado à Empresa o direito de apresentar a proposta que mais vantagem oferecer, ou impugnar todas, se assim houver conveniente.

EMPREGADA — Precisa-se de uma que durma no aluguel, para casa sem filhos, á rua Amaro Continho, 54, que saiba cosinharia, lavar e passar a ferro. Paga-se bem.

DACTYLOGRAFIA — Precisa-se de uma à tenha prática de corresponder com mercantil.

Endereço: à rua Barão de Triunfo, 277.

SOMERINHAS E CHAPROS DE SOL — Confecção especial de açoíde com os desejos do freguez, para qualquer quantidade e a prego convívatio.

Fábrica: M. Elias Jorge,
Rua Maciel Pinheiro, n.º 118.

João Pessôa — Paraíba do Norte

VENDE-SE a casa, á rua Borges da Fonseca, n.º 185, com boas acomodações, a tratar na mesma.

ESCRITÓRIOS COMMERCIAIS

H. Chalegue, bel. em Ciências Commerciaes, e com longa prática de escripturação mercantil, aceita não somente trabalhos avulsos nesta capital como no interior do Estado. Balances, contratos e tudo quanto se relacione com a sua profissão. Cartas para a rua Duque de Caxias, 226.

VENDE-SE — Um piano Alcântara um perfetto estado e um Eudóphoro Novellino novo.

Tentar à rua Barão da Passagem, n.º 564.

NESTA CAPITAL — À rua Marília Lúcia, a casa nr. 444 adaptada para necrópolis, com bastantes cômodos para família, em aguia e outros confortos, rendendo 150000 Réis aluguel, vende-se ou permuta-se por um preço em Barreiros. A tratar na mesma.

GRATUITA E ÓPTIMA AQUISIÇÃO

— Em um pitoresco subúrbio desta capital, a menos de 2 1/2 quilômetros do mercado de Tamandaré, um proprietário oferece gratis: grande e agradável casa de residência, de tijolo, telha e toda em branco, com banheiro e appêndice sanitário; casa e aviãoamento incompleto de fazer feitiço; uns 300 fruteiros de mais de 20 variedades, forragem nativa para manter um bom estabulo, mato para uns 2.000 metros cúbicos de lenha; 2.000 pés de agave americana, pimenta do reino e cafézinhos safrinjando, bôs cereos de arame farpado e bastante roga, macaccheiras, etc.

Tudo de graça a quem pagar pela insignificante quantia de cento e cinquenta réis (\$150) o metro quadrado de toda a terra da mesma propriedade, a qual, compõe-se de grande e salubre planalto, apropriado para belas avenidas e ruas futuras, e fertilissimo solo, com capacidade para uma boa cultura de cana para manter um pequeno engenho. Quem interessar, entenda-se a respeito na thesouraria da Prefeitura Municipal, ou na casa 17, à praça Antenor Navarro, neste capital.

VENDEM-SE FLÓRES

na rua Epitácio Pessoa, n.º 262.

VENDE-SE

1 mobília para sala com 10 peças 1 porta-chapéus, 1 quarto de casal com 5 peças, 1 sala de jantar com 5 peças, 1 aparador com marmores, 1 guarda-roupa, 4 sanetas, 1 piano completamente novo. Tudo em perfeito estado e por modicos preços.

A tratar na rua 13 de Maio, 668 ou

a rua Padre Meira, 128.

O motivo de venda é a família ter

se retirado para outro estado.

DEFENDA A SUA SAÚDE

Muita gente ainda desconhece a ferença que tem em relação á sua saúde. Quantas vidas se feriam salvo e quantas molestias graves se teriam evitado se o remedio fossem tomadas a tempo?

"Cassia Virginica" é ótimo remédio para enganar doentes, mas para livrar-los da Gripe, Resfriamento, e de qualquer Febre, sera nenhum inconveniente.

NAO HA MELHOR NO MUNDO

Medicamento vegetal, regulador das funções dos Rins.

A venda nas principais farmacias e drogarias.

"FAVORITA PARAHYBANA"

CLUBE DE SORTEIOS de Ascendino Nobreza & C.

A FAVORITA PARAHYBANA — Praça Arruda Camara n.º 12 (antiga Viracão)

Resultado dos sorteios dos coupons-brindes gratuitos, realizados pelo clube de sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua sede, à praça Arruda Camara, 12, no dia 29 de março, às 15 horas:

1.º Premio	8552
2.º "	8962
3.º "	6074
4.º "	7887
5.º "	1944

João Pessoa, 29 de março de 1935.

ASCENDINO NOBREZA & CIA., concessionários.
ADHERBAL PYRAGIBRE, fiscal de cimbres.

BEBAM

AGUA DE SABÁ

Cuide de sua saúde, desintoxique o seu organismo, sem tomar remedios usando AGUA MINERAL

DE SABÁ

Veja o que diz o DR. MONTEIRO DE MORAES, illustre clinico e professor da ESCOLA DE MEDICINA DE RECIFE:

A AGUA DE SABÁ, tomada pela manhã em jejum, lava muito bem o estomago, tem agradável ação cholagética, é ligeiramente laxativa e diuretica, produzindo verdadeira lavagem do sangue, desintoxicando, dessa maneira, o organismo, vitalizando-o e restituindo-lhe a integridade funcional; numa palavra: sejunquecada-a.

Aos portadores de doenças renais, aos hepáticos, aos infectados das vias urinárias, em resumo, aos diarréicos, addiccionados a ÁGUA DE SABÁ, algumas gramas de urutropina e sendo ela tomada nos calices, os efeitos terapêuticos são magníficos.

(as.) DR. MONTEIRO DE MORAES
(firma reconhecida)

Não hesite, experimente, hoje mesmo, a AGUA DE SABÁ.

DISTRIBUIDORES PARA O NORTE DO BRASIL: AYRES & SON — RUA DONA MARIA CESAR, 31/41 — RECIFE.

AGENTES PARA PARAHYBA:

WILLIAMS & CIA.

Praça Antenor Navarro, 3 — João Pessoa

MACHINAS DE ESCREVER

L. C. SMITH

A MACHINA UNIVERSAL

Toda montada em esferas. Detentora de todos os records.

ULTIMOS MODELOS

Peçam demonstração aos representantes — em João Pessoa —

EUGENIO VELLOSO & CIA.

RUA MACIEL PINHEIRO N.º 139

VENDE-SE

1 mobília para sala com 10 peças 1 porta-chapéus, 1 quarto de casal com 4 peças, 1 sala de jantar com 5 peças, 1 aparador com marmores, 1 guarda-roupa, 4 sanetas, 1 piano completamente novo. Tudo em perfeito estado e por modicos preços.

A tratar na rua 13 de Maio, 668 ou

a rua Padre Meira, 128.

O motivo de venda é a família ter

se retirado para outro estado.

CURSO PARAPLÍCICO — Senhor Mosqueta entre os interessados que desejam seu curso particular no dia 1.º de fevereiro e preparar aulas para o mesmo de admissão. Rua Duque de Caxias n.º 25.

MELIAS Grande sortimento; grande variedade de tipos. Preço verdadeiramente de reclame. Peçam visualizar a exposição da "CASA YORK".

O BAPTISMO DE UM MAGAZINE

CONCURSO PARA ESCOLHA DO NOME DA REVISTA CUJO APPARECIMENTO ESTÁ SENDO ANNUNCIADO

Um grupo de periodistas, contando com a cooperação de vários intelectuais de renome em nossos círculos literários, está preparando o primeiro número de uma revista de felicidade moderna, que deverá ser a mais elevada expressão do acentamento e da cultura parahybana.

O acontecimento é aguardado com verdadeiro interesse pela sociedade conterrânea, o que constitui a certeza prévia do êxito do empreendimento.

A direção da revista, num gesto cavalheiresco de deferência ao público inteligente e como uma homenagem à cultura e ao gosto refinado dos pessoas de qualquer classe, resolveu que o futuro magazine fosse baptizado pelos seus respeitáveis leitores, instituindo, para esse fim um concurso, que deverá encerrar-se hoje, o qual obedece às seguintes regras:

I — O nome indicado para a revista deverá ser de uma só palavra, que possua qualidades capazes de tornar facilmente popularizado e que não se preste a trocadilhos ou a interpretações de sentido ambíguo. Além disso, precisa reunir outras qualidades julgadas indispensáveis para o título de uma publicação dessa natureza.

II — Do concurso poderá participar qualquer pessoa, bastando para isso escrever o nome sugerido num cartão ou pedaço de papel, assinando e encerrando num envelope que deverá endereçar para J. L. na redação da "A UNIAO".

III — Hoje, é noite, um jury constituído de profissionais da imprensa previamente escolhidos procederá à abertura das envelopes e fará a classificação dos nomes indicados, cabendo ao presidente, como premio, uma assignatura anual da revista, obrigando-se a direção da mesma a publicar o seu retrato com o possível destaque no primeiro número. Havendo mais de um concorrente classificado em primeiro lugar, serão conferidos prêmios de acordo com o seu numero.

REGISTO

PAZEM ANOS HOJE

O menino Antonio, filho do sr. Antonio Laurentino Ramos, contabilista do Theatro do Estado.

— A senhorita Lila Milanes, filha do sr. Manuel Milanes, maior reformado da Polícia Estadual.

A pequena Elmar Macêdo, filha do sr. Antônio Macêdo, comerciante, nesta praça.

A senhorita Alice Martins, filha do sr. Manuel Martins, fazendelro em Alagoinha.

— A sra. Maria José de Carvalho, esposa do sr. Antonio Vicente Correia Lima, comerciante em Rio Tinto.

NASCIMENTOS:

O sr. Plácido Rosa e Silva e sua esposa d. Nicolina Alves Moura comunicaram-nos o nascimento da menina Diva, filha do casal, ocorrido neste capital.

VIAJANTES:

Acompanhado de sua exma. esposa d. Julia Baptista Pinto Coelho e dos filhinhos do casal chegou hontem, a esta cidade, o nosso conterrâneo dr. Oscar Pinto Coelho, funcionário da categoria do Imposto sobre a Renda no Ceará.

AGRADECIMENTOS:

O sr. Horacio Leite, agradeceu-nos em cartão o registo do aniversário natalício da sua esposa d. Lila Leite, publicado nesta folha.

Iniciará a publicação no 1º domingo de abril, nesta capital, um quinzinho ilustrado de felicidade moderna, colaborado pela elite intelectual parahybana.

NOTICIARIO

Na portaria desta folha achase à disposição do seu dono, uma argola com 3 chaves achada à rna da Vila, e entregue nesta redação.

Foram socorridas, hontem, pela Assistência Pública as seguintes pessoas: Severino Guedes de Lima, José Correia da Silva, Miguel Archanjo, Antonia Maria da Conceição, José Soares de Lima, Avelino Esteves, Maria de Lourdes Cesár, Rita Maria da Conceição, José Francisco da Silva, Severino Guedes de Lima.

Lotes de linho BELGA — NA "A PREFERIDA"

DESPORTOS

"Botafogo S. Club" — Em sessão de assembleia geral realizada no dia 23 do corrente deliberou esse gremio pebolístico a dispensa das mensalidades atrasadas aos sócios que paguem a contribuição referente ao mês de março corrente.

"Sport Club" — O director de sports deste club, está convidando os amadores abaxo para um rigoroso treino amanhã, às 6 horas, no campo da avenida 1º de Maio: Evans, Lemos, Flávio, Felix, Prelre, Epitácio, Teixeira I, Teixeira II, Edesio, Stuckert, Ronald, Helio, Querroz, Cunha, Alceu, Glodoro, Justo, Pedrinho, Zé Bernardo, Grizi, Zizo, Silba, Luiz Galvão e todos os demais que queiram comparecer.

DR. NEWTON LACERDA

Consultas comuns às segundas-feiras, quartas e sextas, das 8 às 12 horas.

Nos domais dias utols, só atenderá no consultorio, os clientes na hora, previamente marcada.

CLINICA MEDICA:

Doenças Nervosas e Mentais. Tratamento de Tuberculose pelo PNEUMOTORAX e a FRENICECTOMIA

RUA DUQUE DE CAXIAS, 504. TELEFONE, 172.

BIBLIOGRAPHIA

Mario Mello — Aspectos da História — Casa Mozart — Recife, 1935 — Mario Mello é um nome de larga projeção nos círculos intelectuais do país, onde os seus méritos de pesquisador das causas do nosso passado engrandecem lhe um conceito dos mais sólidos.

O seu espírito se compraz em romper a nevosa que envolve episódios dos mais culminantes da história de Pernambuco, para recompor quadros da sociedade colonial, com todo explor da aristocracia rural que se formou no continente novo, ou de mergulhar os olhos nos escaninhos do passado devassando-lhe os segredos.

Para o ilustre escritor a phase da colonização e o longo período de formação da nacionalidade não possem segredos que a sua inteligência não tenha devassado.

Dahi o cumprido de verdade absoluta que se revestem os seus escritos ver-sando o assumpto, no qual tornou-se ele uma das autoridades mais respeitadas e a satisfação com que são recebidos os seus livros, como está a acontecer agora com "Aspectos da história que a Casa Mozart, de Recife, vem a editar.

Dessa obra recebemos um exemplar que nos foi remetido pelos editores.

São quase duzentas páginas que se lê, com crescente interesse, tal a diversidade dos assumptos e o manejaria elegante como estão vasadas as narrativas.

O livro em apreço está dividido nos seguintes capítulos: Genealogia tupy-luso, De como se elegiam os reis, Origem brasileira do "burro sem rabo", O Incêndio de Olinda, "Eu já vi um belo vor", Os esposas de João Fernandes Vieira, Descendo ao Rei para melhor servir ao Rei, A senhora da República, Por causa do pendão do rei, A bandeira da Onça, Como se fez a República de 1817, A fuma da serra do Rodeador, O redivivo de São, Como ligu o presidente da Confederação do Equador, A origem da família Mello, O reino de Portugal, da sede do Cade, Por causa de um pontapé, De como tomou o chefe do partido pleiteiro, Um símbolo do patriotismo pernambucano, Que grande povo!, Como se procurou a República em Recife, A celebridade de um jornalista e a minincia do caso do Porque.

O acto eslavavam presentes o prefeito, sr. José Guedes, empresário Elvar Svendson, sr. Ramundo de Carvalho, representante da Rádio Cinéphona Brasileira neste Estado, empresários de cinemas de outras localidades e grande número de pessoas.

O filme escolhido para este dia foi a luxuosa revista da "Universal": "E assim que eu gosto", com os artistas Gloria Stuart e Roger Pryor.

Os empresários locais, srs. Lopes & Neves, foram bastante cumprimentados por este melhoramento de que veem de dotar o seu cinema.

Os aparelhos "Cinephon" que acabam de ser montados no "Cine Moderno", são de uma sonoridade perfeita, em cada se desdiferenciando dos de mais alto custo, importados do estrangeiro, o que demonstra a capacidade técnica dos engenheiros da Rádio Cinephon Brasileira S/A.

(Correspondente)

NA FALTA DE LEITE MATERNO — SO — LEITE CONDENSADO

VIGOR

ASSOCIAÇÕES

"Pitangueira F. C." — Na ultima segunda-feira foi empassadora a diretoria recém eleita dessa agremiação bolística, a qual ficou assim organizada:

Presidente da Assembleia Geral, Eduardo de Almeida; 1º secretário Severino Pessôa; 2º dito, João Bispo de Barros.

Diretoria: — Presidente, Januário Amorim; vice-dito, Antônio Soares dos Reis; 1º secretário, Alfredo Pereira Victoriano; 2º dito, Luiz Pereira Victoriano; tesoureiro, João Joaquim de Oliveira; orador, João Joaquim de São João; bibliotecário, Luiz de Andrade; director de esportes, Julio Pires Sobrinho e zelador, Rubens Silva.

A Previdente — Recebemos comunicação da eleição e posse da nova diretoria, que terá de reger os destinos dessa sociedade de beneficência no ano corrente, realizadas em assembleia geral do dia 22 de outubro.

NECROLOGIA

Pela madrugada de hontem, veiu a falecer nesta capital, o sr. Manuel Vieira do Nascimento, marinheiro da Capitania dos Portos deste Estado.

O óbito verificou-se na residência do extinto, na Torrelandia, tendo-lhe o seu enterro a tarde do mesmo dia, acompanhando o seu retrato o sr. comte, Eduardo Penfold, funcionário daquela repartição e pessoas das relações da família entitada.

DA EUROPA Á AMÉRICA DO SUL EM DOIS DIAS

Para a inauguração em Berlim do Serviço Aéreo Transoceânico "Luftansa-Condor" acelerado (Europa-América do Sul em dois dias) haverá, por ocasião da decolagem do primeiro avião do referido serviço aéreo-transoceânico na noite do próximo sábado, dia 30 de março, no grande aeroporto de Berlin-Tempelhof, uma solenidade à qual comparecerão, entre outras pessoas de destaque, os seguintes Ministros: srs. Ministro das Correias do Reich, sr. Ministro das Relações Exteriores do Brasil, sr. Ministro das Correias do Reich, sr. Ministro das Relações Exteriores do Uruguai, sr. Ministro das Relações Exteriores do Brasil acreditado junto ao Governo Alemão, sr. Ministro das Relações Exteriores do Chile.

Erhard Milch ou pelo sr. Director da Luftansa, sr. Martin Wronsky.

18.15 — Discurso do Ministro das Correias da Alemanha.

18.25 — Discurso do sr. Ministro do Brasil acreditado junto ao Governo Alemão.

18.30 — Discurso do sr. Ministro da Argentina.

18.35 — Discurso do sr. Ministro do Uruguai.

18.40 — Discurso do sr. Ministro da Aeronáutica do Reich, sr. Hermann Göring sobre a importância do tráfego aéreo e, especialmente, desse primeiro serviço aéreo transoceânico do mundo para as relações entre os povos.

18.50 — Hymnos nacionais da Alemanha, Brasil, Argentina e Uruguai. Durante a execução dos mesmos, serão postos em funcionamento os motores do avião postal presentes a partir para a América do Sul.

19.00 — Comando do sr. Ministro da Aeronáutica do Reich para a descolagem e execução desse comando sob as ordens do Chefe da Secção de Trafego sobre o Atlântico da "Deutsche Luft Hansa A. G." Descolagem do avião postal em direção a Stuttgart, de onde seguirá às 6.30 (hora alemã) na manhã do domingo dia 31 de março para a América do Sul.

A propósito desse acontecimento a Companhia de Pressegem de Algés recebeu, de Recife, o telegramma infra:

"Condor pediu avisar referente circular 49, irradiando sábado 30, às 22 horas brasileiras, pelo Radio Club de Recife, onda curta, havendo provavelmente, a mesma hora, transmissão em ondas longas das estações de rádio do Rio, aliás audíveis directamente da estação alemã DIA 31, 33 metros antena dirigida América do Sul".

Os agentes da Condor Syndicate nesta praça appellam para o Radio Club da Parahyba no sentido de ser feita a irradiação do programma acima.

"Condor pediu avisar referente circular 49, irradiando sábado 30, às 22 horas brasileiras, pelo Radio Club de Recife, onda curta, havendo provavelmente, a mesma hora, transmissão em ondas longas das estações de rádio do Rio, aliás audíveis directamente da estação alemã DIA 31, 33 metros antena dirigida América do Sul".

Os agentes da Condor Syndicate nesta praça appellam para o Radio Club da Parahyba no sentido de ser feita a irradiação do programma acima.

VIDA ESCOLAR

ESCOLA PAROCHIAL DE MANDACARU

Recebemos do conego José Coutinho a carta seguinte:

"Aos meus parochianos dasse agradecimento comunico que, tendo o governo transferido a Escola da Fazenda de Sementes de Espírito Santo, para o predio escolar que acaba de construir, com dedicados auxílios dos fiéis, na rua 19 de Março, baixo Rogeras, resolví por isto criar uma aula parochial em Mandacaru, novo bairro da capital que conta seis avenidas nobres e quase duzentas casas já habitadas, além de vários sítios circunvizinhos.

A nova escola funcionará na casa grande do sitio de d. Maria Augusta de Paiva, e terá como professora a senhorita Edith Fló, diplomada pelo Colégio de N. S. das Neves que por mim convidada, aceiou esta incumbência. Para inspector administrativo também convidei a exma. sra. d. Leonilla Cavalcante Plimonta, que entrará imediatamente em função.

As matrículas da nova escola de Mandacaru iniciam-se hoje e as aulas começam no dia 1º de abril vindouro.

No proximo verão, depois de feita das Neves, querendo Deus, concretuei outro predio escolar no final da Torrelandia, Avenida Nova Descoberta, onde fundarei mais uma escola. E assim ficará a Parochia bem servida de aulas em todos os recintos, faltando apenas a Fazenda de Tintas Cabo Branco onde oportunamente a firma Macêdo Ferreira & Comp. fundará as que forem necessárias e a da rua da Caçamba, no baixo Rogeras, cuja instalação poderá ser adiada sem grande prejuízo. — João Pessôa 28 — 3 — 1935 — O vigário da Paróquia de N. S. das Neves e suas cenas circunvizinhos, que já habitadas, além de vários sítios circunvizinhos.

A nova escola funcionará na casa grande do sitio de d. Maria Augusta de Paiva, e terá como professora a senhorita Edith Fló, diplomada pelo Colégio de N. S. das Neves que por mim convidada, aceiou esta incumbência. Para inspector administrativo também convidei a exma. sra. d. Leonilla Cavalcante Plimonta, que entrará imediatamente em função.

As matrículas da nova escola de Mandacaru iniciam-se hoje e as aulas começam no dia 1º de abril vindouro.

No proximo verão, depois de feita das Neves, querendo Deus, concretuei outro predio escolar no final da Torrelandia, Avenida Nova Descoberta, onde fundarei mais uma escola. E assim ficará a Parochia bem servida de aulas em todos os recintos, faltando apenas a Fazenda de Tintas Cabo Branco onde oportunamente a firma Macêdo Ferreira & Comp. fundará a que forem necessárias e a da rua da Caçamba, no baixo Rogeras, cuja instalação poderá ser adiada sem grande prejuízo. — João Pessôa 28 — 3 — 1935 — O vigário da Paróquia de N. S. das Neves e suas cenas circunvizinhos, que já habitadas, além de vários sítios circunvizinhos.

As aulas — IV sessão technique — Presidente, Adelia de França e Silva; secretária Eunice Barbosa. These: "Aplicação dos métodos da Escola Activa nas classes rudimentares".

As 20 horas — Palestra pelo professor Mario Gomes, sob o tema "Instituições auxiliares da escola".

VI Dia — Sexta-feira — As 14 horas — Sessão técnica — Presidente, Carmen Holmes Lins; secretária: The reza de Jesus Lima; These: "Ensino Rural".

As 20 horas — Palestra pelo professor Rubens Filgueiras, sob o tema "Educação de si mesmo".

VII Dia — Sábado — Das 7 às 11 horas — estágio dos professores no Grupo Escolar.

As 14 horas — VI sessão technique — Presidente, Geraci Lins; secretária: Noemí Albuquerque dos Anjos. These: "Festas Cívicas".

As 20 horas — Palestra pelo sr. Dr. Augusto P. Ribeiro.

VIII Dia — Domingo — As 20 horas — Palestra pelo professor Mario Gomes, sob o tema: "Desfiles de Carnaval".

NOTA: — Somente as sessões noturnas serão franqueadas ao público.

A maior coleção de modelos modernos concentrada na CASA YORK

ASSEMBLEA ESTADUAL

CONSTITUINTE

EMENDAS APRESENTADAS AO SUBSTITUTIVO CONSTITUCIONAL, PARA SEGUNDA DISCUSSÃO

EMENDA N.^o

Acrecentamento ao art. 32 os seguintes incisos:

10 — Propor ao Poder Executivo, mediante reclamação motivada dos interessados, a revogação de actos das autoridades administrativas, quando praticados contra a lei ou elevados de abuso do poder;

11 — Examinar em confronto com as respectivas leis os regulamentos expedidos pelo Poder Executivo e suspender a execução dos dispositivos ilegais;

12 — Suspender no todo ou em parte a execução de qualquer lei, acto ou regulamento, votados, praticados ou postos em vigor pelos poderes estaduais e que hajam sido declarados inconstitucionais pelo Poder Judiciário na forma desta e da Constituição da República;

13 — Autorizar os empregos do Estado e das Municipalidades;

14 — Conhecer das questões exclusivamente políticas que forem suscitadas na vida político-administrativa do Estado e que a Constituição Federal não atribuiu a outro organismo;

15 — Conhecer e encaminhar ao organismo competente, respeitado o estatuto dos arts. 54 n° 1º e 2º e 55 desta Constituição as representações que acusem o Governador e os Secretários de Estado por crime de responsabilidade, reunindo para esse fim os elementos utiles à acusação, e fá-lo de ser instaurado o processo cabível na esfera;

16 — Autorizar, nos termos desta e da Constituição da República, a intervenção nos municípios e exercer, nos limites da sua competência, todas as demais atribuições que lhe são conferidas.

Justificacão: — Os poderes constitucionais respeitantes, distinguem-se, manifestam-se *independente*, mas nunca se separam porque se finalizam. Esta a verdadeira "coordonação". A presente emenda não visa senão especificar certas atribuições, naturalmente próprias ao Poder Legislativo na ausência de um "organ coordenador".

S. S. em 23 de março de 1935

Tertuliano Britto

EMENDA N.^o

Ao § 2º do art. 103 do Capítulo VI que deverá ficar assim redigido:

É facultado aos municípios o direito de construir ou conceder a redução de impostos a Empresas ou a particulares que se obrigarem construir casas populares, de modo a solucionar o problema da habitação proletária.

Justificacão: — A utilidade e necessidade do dispositivo supra é facilmente demonstrável sob todos os aspectos econômico-social.

S. S. em 26 de março de 1935

Tertuliano Britto

EMENDA N.^o

Ao Capítulo VI. Onde couber: Art. — As Empresas e Indústrias são obrigadas a construir vilas, devolutamente higienizadas, e relativamente confortáveis para residência dos seus operários, mediante aluguel modicos, bem assim administrar ao operário, mulher e filhos, gratuitamente, instrução primária e assistência médica.

O único — Flecam isentos dessa obrigação os pequenos industriais, de acordo com as prescrições de lei ordinária.

Justificacão: — A medida suprava dois grandes problemas — a habitação proletária e a instrução — mais que bastantes para justificar a medida absoluta. A legislação confere ao pequeno industrial é uma medida de ordem econômica facilmente demonstrável.

S. S. em 26 de março de 1935

Tertuliano Britto

EMENDA N.^o

Suprime-se o n. 1º do art. 37, do Capítulo VI.

Justificacão: — Não há motivo que determine tão drástica diminuição de poderes ao Chefe do Executivo Municipal.

S. S. em 26 de março de 1935

Tertuliano Britto

EMENDA N.^o

Ao n.º 5 do art. 37 do Capítulo VI, acrescenta-se: "de acordo com as limitações que a lei ordinária prescrever".

Justificacão: — A necessidade dessa restrição é de grande alcance e reais vantagens a boa ordem administrativa.

S. S. em 26 de março de 1935.

Tertuliano Britto

EMENDA N.^o

Onde couber, diga-se: *Da Secretaria Pública*. Manter-se-á em carácter permanente, Junta à Força Pública do Estado, um Corpo de Bombeiros com apparelhamento moderno e indispensável à imediata extinção de incêndios.

Justificacão: — Nada mais justo do que a presente emenda. A Seção de Bombeiros, mantida actualmente pelo Estado, não satisfaz os seus fins.

Não se comprehende que uma capital como a nossa, de comércio regular, de predios públicos sumptuosos,

estabelecimentos bancários diversos, enfim de uma população numerosa, fique à mercé dos incêndios que, vez por outra, surgem em nosso meio com as suas chamas devoradoras. Necesitamos de um serviço completo, perfeitamente capaz de satisfazer os fins a que se destinam, assegurando o serviço público em casos tales.

S. S. em 25 de março de 1935

Miguel Bastos

EMENDA N.^o

No Capítulo VI onde couber:

Não serão criados novos municípios, além dos actuais, sem a certeza de uma receita para o novo município, de uma média de cem contos de réis-anuas.

Justificacão: — Um município não poderá se organizar sem a certeza de uma receita que possa garantir as suas necessidades e possibilidades administrativas. Deixais a criação de um município acarretar extraordinárias despesas ao Estado.

Saias das sessões, em 26 de março de 1935.

Fernando Pessôa

Ernani Satyro

Severino Lucena

EMENDA N.^o

Art. 42 — Suprime-se.

Justificacão: — A criação do Departamento das Municipalidades, que acusam o Governador e os Secretários de Estado por crime de responsabilidade, reunindo para esse fim os elementos utiles à acusação, e fá-lo de ser instaurado o processo cabível na esfera;

Com a aprovação do art. 11, a Assemblea passará de antemão aos futuros Conselhos o atestado de incompetência e incuria ou mais ainda, da mesma sobre elas a elas de suspeição.

Em 23 de março de 1935.

Fernando Pessôa

Ernani Satyro

Severino Lucena

EMENDA N.^o

O § 3º do art. 16, deve ser substituído pelo seguinte:

"No caso de infração desse artigo e seu parágrafo 1º, o Presidente da Assembleia representará perante o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, para os fins de direito".

Justificacão: — De maneira como está redigido no Substitutivo, a ameaça que a Assembleia está a determinando ao Tribunal Eleitoral como proceder. Falta a essa Corporação o direito de intervir ou de apresentar diligências para tanto, uma vez que o Tribunal é de organização federal.

Em 23 de março de 1935.

Fernando Pessôa

Ernani Satyro

Severino Lucena

EMENDA N.^o

Onde couber, diga-se: "Ao Governador não é permitido aplicar o superávit orçamentário, sem autorização ou senão ad referendum da Assembleia Legislativa".

Justificacão: — Este dispositivo tem por finalidade evitar a aplicação dos dinheiros públicos. Pode parecer ao Governador que uma tal despesa, de qualquer especie, seja muito justa e esencial, e no entanto não se sua suposição um erro administrativo, ao qual a Assembleia terá o direito de se opor. Como o Governador, somente tem o direito de apresentar a sua mensagem ou relatório, o Estado sofrerá a consequencia desse seu erro. Assim, é sempre melhor prevenir que remediar.

Em 23 de março de 1935.

Fernando Pessôa

Ernani Satyro

Severino Lucena

EMENDA N.^o

Art. 39 — Em vez de como está a última parte, diga-se:

"Essa imunidade é extensiva ao suplemento de deputado, mais votado".

Justificacão: — Foi de modo como está redigido, parece que cada deputado tem um suplemento certo e determinado, ou que cada suplemento tem um deputado certo, ao qual deva subtraí-lo o direito de dispensa. Esta quer tornar o dispositivo. Ela quer tornar os ensaios no suplemento que há de substituir um qualquer deputado, as imunidades.

Em 23 de março de 1935.

Fernando Pessôa

Ernani Satyro

Severino Lucena

EMENDA N.^o

Art. 39 — Em vez de como está a última parte, diga-se:

"Uma vez que promovem a supressão do Departamento, não poderão admitir a sua organização".

Em 23 de março de 1935.

Fernando Pessôa

Ernani Satyro

Severino Lucena

EMENDA N.^o

Art. 32, letra c — corte-se a última parte.

Justificacão: — Uma vez que promovem a supressão do Departamento, não poderão admitir a sua organização.

Em 23 de março de 1935.

Fernando Pessôa

Ernani Satyro

Severino Lucena

EMENDA N.^o

Art. 32, nº 8 — Em lugar de como está dita, diga-se: "Crear e extinguir empregos públicos fixar-lhes e aumentar-lhes os vencimentos".

Justificacão: — Com a facultade ampla de alterar-lhes os vencimentos,

fica a Assembleia também com o direito de poder diminuir esses vencimentos. ora, esse direito vem colocado o funcionamento em uma situação de verdadeira instabilidade económica. Pensem os servidores do Estado poderem ter pelo seu tempo de serviço e dedicação ao trabalho, e assim ter as maiores dificuldades em organizar e assegurar o futuro da sua família.

Em 23 de março de 1935

Fernando Pessôa

Ernani Satyro

Severino Lucena

EMENDA N.^o

Art. 33 — VII — em lugar de como está redigido, este aumenta diga-se:

"Fixar a ajuda de custo e o subsídio dos membros da Assembleia Legislativa e do Governador, no ultimo anexo da legislatura anterior às respectivas eleções".

Justificacão: — Os dizeres dos dois dispositivos citados poderão fixar redigidos de acordo com a emenda ora apresentada.

Em 23 de março de 1935.

Fernando Pessôa

Ernani Satyro

Severino Lucena

EMENDA N.^o

Art. 34 e 35 — Do 34 suprime-se guardando o disposto no artigo seguinte". Do 35, suprime-se toda a sua disposição.

Justificacão: — Sendo a Assembleia o poder que vai legislar, não só para o Governador cumprir como para o povo observar, parece que não deve haver referência a essa sua função. Não será essa capaz de conhecer das necessidades dos serviços públicos e da situação financeira do Estado? O Governador na exposição que é obrigado a apresentar cada anno por ocasião da instalação da Assembleia, dirá das condições de serviço público, da marcha da administração e finalmente da vida econômica e financeira do Estado. ora, esses dados serão o suficiente para habilitar qualquer deputado a conhecer as condições financeiras permitidas ou não do pagamento dos funcionários, das empresas ou a criação de empregos em serviços já organizados, ou ainda, a criação de novos serviços. Por que então não haveria a Assembleia dessa colaboração em bem da colar pública? Porque querer que somente ao Governador seja essa faculdade e essa benemerita é degradante.

Em 23 de março de 1935.

Fernando Pessôa

Ernani Satyro

Severino Lucena

EMENDA N.^o

Art. 34 e 35 — Do 34 suprime-se o parágrafo segundo.

Justificacão: — A evolução do conhecimento e para o seguinte o desenvolvimento das actividades e necessidades humanas, está obrigando cada dia a que o homem vai trazendo uma arte, uma profissão qualquer. Cabe ao Governo a maior parte, nesse sentido, isto é na difusão e na facilidade de apreensão dessas profissões. Assim sendo, deve o Poder Público ser obrigado a estabelecer o ensino profissional que melhor prepare as gerações futuras e evite assim a vadiagem e os senhos que resultam da ignorância.

Em 23 de março de 1935.

Fernando Pessôa

Ernani Satyro

Severino Lucena

EMENDA N.^o

Art. 34 — letra b — Acrescente-se depois da "educação pública", o seguinte: "inclusive ensino profissional".

Justificacão: — A evolução do conhecimento e para o seguinte o desenvolvimento das actividades e necessidades humanas, está obrigando cada dia a que o homem vai trazendo uma arte, uma profissão qualquer. Cabe ao Governo a maior parte, nesse sentido, isto é na difusão e na facilidade de apreensão dessas profissões. Assim sendo, deve o Poder Público ser obrigado a estabelecer o ensino profissional que melhor prepare as gerações futuras e evite assim a vadiagem e os senhos que resultam da ignorância.

Em 23 de março de 1935.

Fernando Pessôa

Ernani Satyro

Severino Lucena

EMENDA N.^o

Art. 36 — Em vez de como está redigido, diga-se: "os juizes municipais, após a primeira reunião no cargo, gozarão das garantias das letras a, b, c, d, regulando-lhes a nomeação pelos princípios establecidos quanto aos juizes de direito".

Justificacão: — A recondução daqueles juizes será feita *ex officio*, de maneira que a nomeação é somente para a nomeação de juiz de direito.

Em 23 de março de 1935.

Fernando Pessôa

Ernani Satyro

Severino Lucena

EMENDA N.^o

Art. 36 — Suprime-se.

Justificacão: — Já é matéria regulada pela lei mencionada o direito de nomear os juizes municipais, feito pelo tal Departamento das Municipalidades.

Será esse Departamento um órgão puramente executivo ou de função exclusivamente política e que representa um perigo, sempre iminentemente à liberdade do Prefeito que o povo escolhe.

Em 23 de março de 1935.

Fernando Pessôa

Ernani Satyro

Severino Lucena

EMENDA N.^o

Art. 37 — Suprime-se.

Justificacão: — Já apresentámos a suprimento o art. 11. Não compreendemos o encerramento das atribuições dos Conselhos Municipais, feito pelo tal Departamento das Municipalidades.

Será esse Departamento um órgão

puramente executivo ou de função exclusivamente política e que representa um perigo, sempre iminentemente à liberdade do Prefeito que o povo escolhe.

Em 23 de março de 1935.

Fernando Pessôa

Ernani Satyro

Severino Lucena

EMENDA N.^o

Art. 36 — Em vez de como está redigido, diga-se: "O Governador será auxiliado por Secretários de Estado

maiores de 21 anos e alistados como eleitores, de acordo com as necessidades do serviço público".

Justificacão: — Os requisitos exigidos pelo Substitutivo para os Secretários de Estado, são muito numerosos que os desejados para os Governadores.

Não pode haver notabilidade pela integridade moral, pois esse deve ser nobre de todo homem; pode-se, quanto muito, admitir esse destaque, pela falta de integridade.

Quanto às notáveis habilidades, raras vezes elas vêm ser relevadas com o desempenho da função de cargo.

Peralmente, o Conselho a nomear deve ser devidamente credenciado, ou seja, ter um certo nível de cultura, ética, honestidade, etc., que é a razão da sua nomeação.

Em 23 de março de 1935.

Fernando Pessôa

Severino Lucena

EMENDA N.^o

Art. 34 — Suprime-se a letra d do parágrafo único.

Justificacão: — Não existindo o Departamento das Municipalidades, desaparece a razão de ser da letra d do parágrafo único.

(aa) Fernando Pessoa

Severino Lucena

EMENDA N.^o

Art. 35 — Depois da palavra "funcionando" suprime-se a expressão "e a seguinte".

Justificacão: — "Não estando reunida a Assembleia, será o referido decreto resgotado à Corte de Apelação, que não o pode aprovar".

(aa) Fernando Pessoa

Severino Lucena

EMENDA N.^o

Art. 37 — Em vez de como está o parágrafo segundo, diga-se:

"Fixar a ajuda de custo e o subsídio dos membros da Assembleia Legislativa, no mesmo de um juiz municipal, de acordo com a respectividade de seu cargo".

Justificacão: — O art. 11, n.º 7, da Constituição Federal regula suficientemente a matéria. Quando muito, a Constituição estadual poderá adaptar o dispositivo federal, pois existe uma forte diferença entre o que diz o Substitutivo e o que determina a Constituição Federal.

Em 23/3/1935.

(aa) Fernando Pessoa

Severino Lucena

EMENDA N.^o

Art. 37 — Exclui-se a disposição

"Clementes respeitada a propriedade a administração e livre exercício do respectivo culto, naqueles que forem mantidos por corporações religiosas".

Justificacão: — O art. 11, n.º 7, da Constituição Federal regula suficientemente a matéria. Quando muito, a Constituição estadual poderá adaptar o dispositivo federal, ao que determina a Constituição Federal.

Em 23/3/1935.

(aa) Fernando Pessoa

Severino Lucena

EMENDA N.^o

Art. 38 — Depois da palavra "ainda", em vez de como está redigido, diga-se:

"a um ou mais municípios, permissões, perdendo o Prefeito do Município anexado, o cargo para o qual for eleito".

Justificacão: — O art. 104, como está redigido, dizia no seu final: "mediante anuência deste. Agora, quando não é devidamente concedido o cargo para o qual o membro da Câmara municipal é nomeado, o cargo é devidamente concedido".

Em 23/3/1

gem que deverá recair sobre as vendas e consigações. Como no imposto federal e sua base deve continuar a ser o valor real da venda ou consignação, deduzindo das duplicatas de facturas, mas vendas a termo, e da descrição do livro de vendas à vista, com um sistema de fiscalização adequado e regular por lei ordinária.

Achamos imprudente estabelecer, na Constituição, base para essa cobrança. No mínimo traria, se na prática fosse diverso o resultado, a emergência de se reformar a Constituição neste ponto, o que seria um grande trabalho, ou sofismar o dispositivo constitucional que constituiria uma calamidade.

Supressa a exorbitância, a lei ordinária terá, na urgente, maior facilidade para regular os interesses do Fisco, sem ofender os direitos, nem ultrapassar a capacidade tributária dos contribuintes.

Além disto, a emenda, se for aprovada, virá dissipar o medo de quevidas que começam a se objetivar na opinião pública quanto à sinceridade do dispositivo. Com real proveito para a dignidade do Estado e benefício do próprio imposto.

S.S. 23/3/935.

(aa) Adalberto Ribeiro

EMENDA N.^o

As Substitutivas elaboradas pela Comissão Constitucional.

A Seção I — Disposições Preliminares — do Capítulo IV — Do Poder Judiciário, — depois do artigo 61 e respectivo parágrafo, coloquem-se:

a) o actual artigo 76, desmembrado de seu parágrafo único;

b) o actual artigo 78;

c) o actual artigo 79 com a seguinte modificação:

Substitua-se a frase "ao juiz" pela "aos desembargadores e juizes".

d) o actual artigo 80;

e) o actual artigo 81; e

f) o actual artigo 65.

Considaram a "Seção II — Da Corte de Apelação":

a) o actual artigo 62;

b) o artigo 63 com a seguinte redação:

Os desembargadores serão nomeados pelo Governador do Estado e os colhidos pela Comissão Coordenadora, mediante indicação da Corte de Apelação, em lista tríplice, pela forma estabelecida nos parágrafos seguintes:

O parágrafo primeiro, acrescentado no final: — dentro os Juízes de Direito, em efectivo exercício".

c) os actuais artigos 64, 66, 67 e 68.

Justificativa: — Constitui, embora, diversas emendas a um só apreço, tão íntima é a relação entre as mesmas que, para melhor compreensão, resolvemos apresentá-las em uma única.

O substitutivo divide o capítulo IV — Do Poder Judiciário — em duas secções — Das Disposições Preliminares — e — Das Juízes de Direito. — Pela emenda, passará este capítulo a ter três secções:

I — Das Disposições Preliminares; II — Da Corte de Apelação; III — Dos Juízes. A divisão e distribuição das matérias que se sugerem dão melhores técnicas estruturais ao projecto.

Senão que se refere aos juízes da Corte de Justiça, o Substitutivo os denomina — desembargadores. — Não se pode negar que a palavra — juiz, — no sentido genérico em que está empregada no dispositivo, abrange a totalidade dos membros do Poder Judiciário. A emenda, porém, põe a matéria ao abrigo de qualquer dúvida. Por esta razão, sugerimos que em vez de "ao juiz", se diga "aos desembargadores e juizes".

A redação lembra para o artigo 63 preenche a lacuna, no caso de aprovação da nossa emenda sobre Coordenação de Poderes, — estabelecidas pela Comissão Coordenadora — e estabelece fórmula mais adequada ao projeto normativo, descontinuando nos parágrafos as duas hipóteses previstas.

S.S. 23/3/935.

(aa) Adalberto Ribeiro

EMENDA N.^o

Art. 106 — Suprima-se.

Justificativa: — Desaparecido o Decreto das Municipalidades, não há razão de permanecer o art. 106.

Apresentando, como o fizemos, emenda suprimindo o Departamento, justificada está a presente emenda.

Em 23/3/935.

(aa) Fernando Pessoa

Severino Lucena

EMENDA N.^o

Art. 111 — Substitua-se pelo seguinte:

"Os funcionários, quer tenham ou não prestado concurso, seja qual for o tempo de exercício, só poderão ser demitidos mediante processo administrativo, que prove a sua incompatibilidade, ou por sentença passada em julgado".

Justificativa: — Da maneira como está redigida a presente emenda, ficam bem garantidos os direitos do funcionário, que só por uma causa demonstradamente justa pode ser demitido, e também resguardados os interesses do Estado, que terá o processo administrativo como meio de provar as razões da demissão do funcionário.

Nem o funcionário poderá ser relapsado, incompetente ou desonesto, porque o processo virá demonstrá-lo, e nem tão pouco o Governador do Estado poderá demiti-lo sem que seu acto fique plenamente justificado.

Está assim encalhada a interesses públicos e o direito do funcionalismo.

Em 23/3/935.

(aa) Fernando Pessoa

Severino Lucena

EMENDA N.^o

Art. 112 — Letra c. Em vez de 68 anos, dêla se 65.

Justificativa: — É demais exigir-se que um funcionário preste serviços ao Estado, obrigatoriamente, depois

dos 65 anos de idade. Nesta idade, quando naturalmente o homem tem suas forças augebradas, deve-se proporcionar ao servidor da causa pública, todo repouso possível, para que melhore entre na velhice.

Em 23/3/935.

(aa) Fernando Pessoa

Severino Lucena

EMENDA N.^o

Art. 115 — Depois da palavra "indumentação", acrescente-se: "fazendo, porém, jus ao aproveitamento oportunamente em cargo de vencimentos iguais".

Justificativa: — O funcionário que foi destinado do cargo por força da sentença que mandou reintegrar o antigo proprietário, não tem nenhuma culpa do acto injusto cujo prelúdio do Governo. Não parece lógico nomear justificável, que depois de ter o sub-lituado presidiu algum tempo de serviço ao Estado, seja-lhe negada qualquer compensação.

Em 23/3/935.

(aa) Fernando Pessoa

Severino Lucena

EMENDA N.^o

Art. 122 — § 2º — Depois da palavra "Estado, suprima-se: "por intermédio da Justiça Eleitoral".

Justificativa: — Sendo a Justiça Eleitoral de organização federal, não deve faltar à Constituição estadual autoridade para fazê-la distribuir os avisos de que fala o § 2º.

Em 23/3/935.

(aa) Fernando Pessoa

Severino Lucena

EMENDA N.^o

Art. 133 — Letra g — Suprima-se este inciso.

Justificativa: — A Constituição Federal, no seu artigo 122 e seu parágrafo único, regula a matéria que deve ser de competência federal.

Em 23/3/935.

(aa) Fernando Pessoa

Severino Lucena

EMENDA N.^o

Art. 134 — Redija-se da seguinte forma: "O Estado reconhece como de utilidade pública, personalidade jurídica as associações de classes, criadas para fins de beneficiação e defesa, de conformidade com as leis federais".

Justificativa: — Para que as associações possam receber alguns favores do Estado, é necessário que sejam de utilidade pública. E nada mais justo que se proporcionar a tais associações os meios e modos como possam ser amparados pelo Estado.

Em 23/3/935.

(aa) Fernando Pessoa

Severino Lucena

EMENDA N.^o

Art. 141 — Em vez do que está, substitua-se pelo seguinte: "O produto das multas será atribuído, em partes iguais, ao Estado e aos funcionários que as autuarem".

Justificativa: — A concessão dessa vantagem tem um duplo objectivo: incentivar o funcionário no seu esforço para auxiliar a arrecadação da receita e combater o contrabando, e compensar o risco a que os mesmos se expõem.

Vejamos em particular a situação dos funcionários em Fazenda, encargados da arrecadação dos impostos. Isto é, o pessoal das Massas de Bandas e da Recebedoria. Vivem elas, quando destinadas para os prêmios, segundo a total sorte de prêmios modestos, a preços comparáveis lucros, tudo com os extrabandistas e etc., tudo para enriquecer os extrabandistas e etc., tudo para enriquecer os rendas do Estado e por conseguinte, o bem público.

Por que então não lhes compensar mais genericamente os seus esforços?

A vantagem que pleiteamos para os funcionários, é, aliás, de justa muota humana.

Em 23/3/935.

(aa) Fernando Pessoa

Severino Lucena

EMENDA N.^o

Art. 52 — Suprima-se no inciso 3, o resto do período, a começar das palavras "o prefeito do capitolio, etc."

Justificativa: — É uma consequência lógica da emenda seguinte, em que defendemos a eleição dos prefeitos de Capitais e das estâncias hidro-meteorológicas.

EMENDA N.^o

Art. 92 — Suprima-se 1 e 2.

Justificativa: — Não nos parece justo que, tendo os municípios o menor poder para escolher os seus dirigentes, não o tenha o povo da Capital onde a instrução e educação são melhor difundidas. Esse dispositivo coloca, apenas, razões de uma suposta harmonia administrativa, entre o Governo do Estado e o da Cidade, quando a Constituição não deve "interferir" na autonomia de cada entidade.

Em 23/3/935.

(aa) Fernando Pessoa

Severino Lucena

EMENDA N.^o

Suprima-se a letra d do art. 33, § 2º.

Justificativa: — É um consentimento tácito de uma outra emenda, em que propomos a supressão. Depois de tanto e-mail, não mantendo este, insistimos na emenda, da mesma forma, que devia ser feita a autonomia do município, que escolhe o seu Governador, não podendo velo desculpa, por sugestão de um Deputado, que afinal de contas iria dependê-lo de simples nomeação.

Em 23/3/935.

(aa) Fernando Pessoa

Severino Lucena

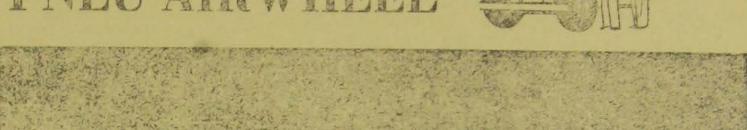
EMENDA N.^o

Faca-se ponte idêntica, no artigo 50, em lugar das palavras "salvo", eu digo-se: "Esta última idêntica não exige para servir de juiz municipal ou de membro do Ministério Público".

Justificativa: — Vamos com a presente emenda, fazer este esclarecimento, que a exceção é aberta, já

EIS AQUI O

PNEU AIRWHEEL



Introduzidos na Avingão por Goodyear, há quasi tres annos, estes grandes e macios pneus estabeleceram novos padrões de segurança. Permitiram aterrissagens brandas e suaves onde nenhum aterrisou antes. Eliminaram a derrocagem. Fizeram com que as aterrissagens e decolagens a grande velocidade se tornassem mais seguras.

A sua elegância já é suficiente para fazer com que muitos automobilistas desejem tê-los imediatamente — mas essa é somente uma das suas vantagens. Proporcionam o maximo de viagem confortavel.

Deslizando sobre obstáculos com a insignificante pressão de 16 libras, elles protegem V. S. e o seu carro contra os choques e solavancos que sentiria mesmo com pesos balão comuns. Evitando e eliminando derrocagens, estes pneus permitem manter altas velocidades nas curvas. Pondo em contacto com o sólido uma parte maior, ie sua banda de rodagem All-Weather, elles tornam a mundialmente famosa banda de segurança mais segura ainda.

POSTO DE SERVIÇO "CHIANCA"

PRAÇA ALVARO MACHADO N.^o 55
JOÃO PESSOA — PARAHYBA

PNEU
GOOD YEAR
AIRWHEEL

somente para a mesma idade, pois a 25 annos e infinito de pé, mesmo para os juízes municipais e membros do Ministério Público.

Em 23/3/935.

(aa) Eruani Satyro
Fernando Pessoa
Severino Lucena

EMENDA N.^o

Ao art. 120 deve acrescentar-se, após a palavra "Federal", o seguinte: "que será aplicado, ainda mesmo que o Estado não tenha satisfeito a dívidas exigíveis".

Justificativa: — A concessão dessa vantagem tem um duplo objectivo: incentivar o funcionário no seu esforço para auxiliar a arrecadação da receita, e combater o contrabando, e compensar o risco a que os mesmos se expõem.

Em 23/3/935.

(aa) Eruani Satyro
Fernando Pessoa
Severino Lucena

EMENDA N.^o

Art. 9 — Substitua-se pelo seguinte: "o art. 9 deve acrescentar-se, por 5, 9 devendo acrescentar-se, por tanto, mais três dispositivos, que tomarão respectivamente, os números 6, 7 e 8."

"Art. 7 — Antes de se transformar em ordinário, a Assembleia Constituinte, e, fixar, desde logo, os subídios à ajuda de custo, a ajuda de dívida, a ajuda de castro, para a presente legislatura.

Justificativa: — Tendo o § 1º do art. 20 determinado que, no último ano da cada legislatura, seu valor fixado e a ajuda seguinte, seja a presente emenda, que, só se verificasse a presente situação, daria a 4º ano, não a contar desta data, a situação de risco, não estaria resolvida, nesta primeira legislatura.

Por outro lado, nota-se que, ante a presente emenda, a ajuda de custo, a ajuda de dívida, a ajuda de castro, só se fixarão, depois de 1940, quando a presente emenda, que, só se verificasse a presente situação, daria a 4º ano, não a contar desta data, a situação de risco, não estaria resolvida, nesta primeira legislatura.

Justificativa: — O Estado, como o município, nas condições da nossa legislação, não está obrigado a solver os seus débitos e resultantes de sentença judicial. Esta situação não pode permanecer, sem acarretar para os dois, um certo risco, que deve ser evitado. E, aliás, uma ressalva. Devido ao exercício financeiro, se na mesma emenda tiver surgido, da qual resulte condenação, será empregada a importância resultante.

Justificativa: — Por outro lado, se a ajuda de custo, a ajuda de dívida, a ajuda de castro, só se fixarão, depois de 1940, quando a presente emenda, que, só se verificasse a presente situação, daria a 4º ano, não a contar desta data, a situação de risco, não estaria resolvida, nesta primeira legislatura.

Justificativa: — Trata-se de uma disposição moralizadora. Todos nós re-

conhecemos que esta agitação tremenda por que passou o país não foi senão consequência das candidaturas dos próprios interventores, a procurar reinar, a todo custo, a sua própria eleição.

EMENDA (Ainda às disposições transitorias)

"Art. 8 — Três meses depois de promulgada esta Constituição, o Governador do Estado organizará de uma comissão, composta de um membro da Corte de Apelação, um magistrado vitalício e um funcionário da Fazenda, para dentro de dois anos emitir parecer sobre pedidos de serventuário do Estado que reclamarem contra sua demissão, aposentadoria, reforma judicial, reforma política, ou afastamento do cargo em virtude de supressão desse.

"§ 1º — Ficará salvo os interessados, tentem ou não essa reparação administrativa, o direito de recorrer ao pôr do judicílio.

"§ 2º — Decorrerá o prazo a que se refere este artigo não mais sendo recusados pedidos ou reclamações, funcionários, porém, a comissão, a apresentar-lhe o seu parecer.

"§ 3º — A comissão não apreciará reclamações sobre vencimentos estranhos.

Justificativa: — O Estado tem o dever de reparar as injustiças que, por ventura, haja cometido, durante o regime da ditadura, contra os seus serventuários. Verdade é que subsiste ali, na plenitude de suas atribuições, o poder judicial. Mas parecemos mais consentâneo com a situação de respeito à lei, em que vivemos atualmente, que elle próprio remedie os males injustamente provocados, uma vez que a medida seja recomendada por uma comissão idónea.

Não é, aliás, uma inovação que queremos introduzir. É uma aplicação, no que não parece adaptável, do art. 18, § 1º, das disposições transitorias da Constituição Federal.

Em 23/3/935.

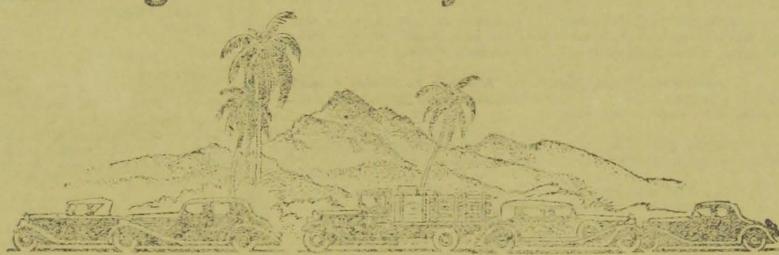
(aa) Eruani Satyro
Fernando Pessoa
Severino Lucena

EMENDA N.^o

ASTHMA
COQUELUCHE
BRONCHITES
KRAEMINA
REMÉDIO VEGETAL
FORMULA DO DR. PEDRO DA CUNHA
MILHO PEQUENOS E LIGEROS



de primeira grandeza no sistema de lubrificação



Essolube
LUBRIFICANTE PARA AUTOMÓVEIS
STANDARD

Sua Apresentação em Nossa País

Precedido pelo enorme sucesso que conquistou com a sua introdução na Europa e na América do Norte, ESSOLUBE—o lubrificante das cinco estrelas—acha-se agora ao alcance dos automobilistas do nosso País.

Trata-se de um tipo de óleo lubrificante inteiramente novo, manufacturado por processos absolutamente inéditos, que tem a prestigial—o a maior organização mundial da indústria do petróleo.

Cada uma das cinco estrelas de ESSOLUBE simboliza uma propriedade indispensável à lubrificação perfeita. Nenhum outro lubrificante para automóveis, a não ser ESSOLUBE, possue *todas* as cinco

propriedades indispensáveis a uma perfeita lubrificação. Por isso, ESSOLUBE é incomparável na sua eficiência.

ESSOLUBE proporciona maior economia, menos desgaste do motor, menos contas de concertos e uma melhor ação lubrificadora do que qualquer outro óleo.

Comece a usar ESSOLUBE hoje mesmo. Peça-o pelo nome. Dê a seu automóvel uma oportunidade de trabalhar melhor e mais economicamente.

• ESSOLUBE substitue o "Standard"
Motor Oil e não custa mais.

STANDARD OIL COMPANY OF BRAZIL

PRECISANDO DEPURAR O SANGUE?
Tome **ELIXIR DE NOGUEIRA**
Combat o **RHEUMATISMO** e a **SYPHILIS** em todos
os seus períodos
MILHARES DE CURADOS!
VENDE-SE EM TODA PARTE

PAGA-SE A 1.000 e kilo
de bronze velho para fundição. Qualquer quantidade.
OF. MONTEIRO, Rua M. Pinheiro, 501.

FARELLO DE TRIGO

VENDE

— F. GALVAO —
Rua Barão da Passagem, n.º 49 — João Pessoa.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOAO PESSOA**

Pharmacias de plantão durante o mês de março:
 Minerva . . 1—9—17—25
 Londres . . 2—10—18—26
 S. Antonio 3—11—19—27
 Teixeira . . 4—12—20—28
 Confiança 5—13—21—29
 Véras . . 6—14—22—30
 Brasil . . 7—15—23—31
 Pôvo . . 8—16—24

**PROPRIEDADES DO BREJO
NATUBA E AROEIRAS DO
MUNICIPIO DE UMBUZEIRO**
 Vende-se, troca-se e se faz qualquer negócio

Um terreno de 50 bracas de frente e quinhentas de fundo, mais ou menos, cercada com arame farpado, cortada com riachos de água doce, com cinco casas entre tijolos e taipa, com 12.000 pés de caféiro bem fundado e fructificando. Mangueiras, laranjeiras, jacqueras e coqueiros, várzeas de capim, bananeiras, etc.

2.ª Propriedade Natuba

Propriedade destacada desta acima. Quarenta e cinco bracas de frente com novecentas e quatorze de fundos, uma casa de pedra e tijolo, muitos arreios safrando, jacquetas, laranjeiras, mangueiras, limelias, galaberias, tudo propriedade cercada de arame farpado e cortada por riachos doce.

3.ª Propriedade Natuba

30 bracas de frente com setecentas de fundo, mais ou menos, cercada de arame farrapado, cortada por riachos d'água doce, uma casa de tijolo e taipa, coua pé de jacqueira, etc.

4.ª Propriedade Natuba

Des bracas de frente com seiscentas de fundos mais ou menos, um milhão de caféiro mais ou menos, safrando, mangueiras, coqueiros, galaberias, várzeas de capim, etc.

Propriedade Olho d'água — Natuba Umbuzeiro

Oitenta bracas de frente com duzentas de fundo mais ou menos, várzea de pedra, 5.000 pés de café safrando, laranjeiras, coqueiros e galaberias.

2 Propriedades em Aroeiras de Umbuzeiro

1.º — Olho d'água Grande

Sextenta bracas de frente com duzentas de fundos mais ou menos, cercada de arame farrapado, com plantas de palmas e várzeas para plantar café, etc.

2.º — Piabas — Aroeiras de Umbuzeiro

Cincocenta bracas de testada com setecentas de fundos cercada de arame farrapado, várzea de capim e um casebre coberto de telhas.

3.º — Uruguai de Aroeiras — Umbuzeiro

Sessenta bracas de frente com setecentas de fundos mais ou menos, cercada de arame farrapado, uma casa de tijolo e dois casbres de taipa, um barreiro e bôa lagoa.

8 casas construídas em tijolos e telhas na povoaçao de Aroeiras, com uma bôa sôterna.

O motivo é querer o proprietário retirar-se do município de Umbuzeiro, A tratar-se de Aroeiras, com o sr. Pedro Vicente Torres.

O FERMENTO FLEISCHMANN selecionado está sendo empregado no Pôvo Francês, em 32 Pedarias na capital (João Pessoa), Cabedello, Santa Rita e Itabaya.

Para as cidades do interior (sertão), vai ser lançado o "Fermento Fleischmann Sôcio", podendo o pôvô comprar e empregar por um mês e mais sem que o mesmo diminua a sua força.

MANILHAS das primeirissimas, 2, 3, 4, 6, 8 pollegadas e empregadas nos esconderijos de Recife, João Pessoa e Bahia.

Representa e vende L. Pinto de Alves.

SABONETE DE LEITE DE VACCA — DELICIOSO PERFUME e o ideal para a pele. Com base de agua Sul-Peruana. Fabricam na CASA AMERICA.

HADAME VENTURA

Avisa que a matrícula para os cursos de corte "Luc", Geometrico e Rectangular, continua aberta.

Aulas diurnas e nocturnas. Aceita também pissados. Rua Duque de Caxias, 583.

TEERINGS, em torno do Paço das Artes da Lapa, vendem os desenhos de Góes e Luiz Gonzaga Burlini.

NAVEGAÇÃO E COMMERÇIO

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSIS

Linha regular de vapores entre Cabedello e Porto Alegre
CARGUEROS RAPEBOS

CARGUEIRO "BUTIA" — Do norte do país deverá chegar em nosso porto no proximo dia 2 de abril o vapor cargueiro "BUTIA". Após a indispensavel demora sahirá para os portos de Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

CARGUEIRO "TAQUY" — Procedente do sul deverá chegar no proximo dia 3 de abril o vapor cargueiro "TAQUY". Depois de demorar o necessário, sahirá para os portos de Natal, Fortaleza, Amarante e Maranhão. Aceita-se carga para os portos de Paracuruá, Anchieta, Itajahy e Florianópolis, com perfeito serviço de transbordo no Rio. A Companhia dispõe do grande Armazém n.º 4 do Cais do Porto de Rio de Janeiro.

Demais informações com os

Agentes — LISBOA & CIA.

LLOYD NACIONAL SOCIEDADE ANONYMA

Sôde: — Rio de Janeiro

PASSAGEIROS

LINHA PARA — S. FRANCISCO

CARGUEIRO "VICTORIA" — Esperado de Belém e escalas no dia 13 de abril, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Antonina, Paranaguá e São Francisco, para onde recebe carga.

PAQUETE "ARATIMBO" — Esperado de Porto Alegre e escala no dia 3 de abril sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

CARGUEIRO "CAMPRIPO" — Esperado de Santos e escalas no dia 5 de abril, sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza e Amarante, para onde recebe carga.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAB" entre os portos de Cabedello e Porto-Alegre.

Para demais informações com o agente: ARTEZUS & CIA.

Escriptorio — Praça ANTONIOR NAVARRO n.º 53.

ARMAS — Praça 15 de Novembro.

Telephone: Escriptorio 38, Armação 58 — JOÃO PESSOA

LAMPORT & HOLT LINE LIMITED

VAPORES ESPERADOS

S/S "BIELA"

SAHIRA' DE:

Philadelphia	4 de março
New York	8 "
Jacksonville	11 "

Escalará nos portos nacionais de Pará, Maranhão, Ceará, Natal, Cabedello, Pernambuco e Maceió.

O referido vapor é esperado em Cabedello a 6 de abril e pode receber carga para a América do Norte.

Para mais informações com os agentes

PRACA ANTHONOR NAVARRO, 8
 WILLIAMS & CIA.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLA

SANDIAS DE CABEDELLA YODAS AS VENGAS-SPIRIS

"ITAPURA"

Esperado dos portos do sul no dia 5 de abril proximo, sahirá no mesmo dia, para: Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianópolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PROXIMAS SAÍDAS

"ITAPURA" — Sexta-feira, 5 de abril.

"ITAGIBA" — Terça-feira, 9 de abril.

"ITAQUATIA" — Terça-feira, 16 de abril.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

Sôde: — Rio de Janeiro — Brac2

Rua do Rosário, 2-22

A maior empresa de navegação da América do Sul

Serviço de passageiros e cargas

LINHA SANTOS-BRAZIL

PARA O NORTE

PAQUETE "POCONÉ" — Esperado do sul no proximo dia 30 e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz e Belém.

PAQUETE "MANAOS" — Esperado do sul no proximo dia 12 de abril, sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, Tutóya, São Luiz e Belém.

PARA O SUL

PAQUETE "D. PEDRO II" — Esperado do norte no dia 26 de março, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, São Luiz, Santarém, Obidos, Parintins, Itacatiba e Manaus.

LINHA MANAOS — BUENOS AIRES

PARA O NORTE

PAQUETE "AFFONSO PENNA" — Esperado do sul no proximo dia 5 de abril e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz, Belém, Santarém, Obidos, Parintins, Itacatiba e Manaus.

LINHA SANTOS — HAMBURGO

Vapores esperados em Rosânia

"ALMIRANTE ALEXANDRINO"

(11.250 tons. de deslocamento)

De Santos e escalas, é esperado no dia 27 de março, sahirá no mesmo dia para Lisboa, Leimeis, Vigo, Havre, Antwerp, Rotterdam e Hamburgo.

PROXIMAS SAÍDAS PARA A EUROPA

RASIL SOARES	5 — 4 — 35
RASIL	20 — 4 — 35

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manaus com transbordo no Rio da Janeiro.

Recebe-se cargas para qualquer porto do Estado da Bahia em Trajego Matuto, em São Salvador, com a Cia. de Navigação Bahiana.

Outras, societas cargas para estações da Rota Mineira de Piaçanha com transbordo em Arroio dos Reis.

As estimavações de faltas e avarias só serão aceitas por escrito a dentro do prazo de três dias após a descharge.

Para demais informações com o agente,

BASILIO GOMES

Escriptorio: Praça ANTONIOR NAVARRO n.º 53 — Armação.

zen: Praça 15 de Novembro.

Endereço Telegráfico: — NAVELLOV

Phones: — Escriptorio, 38 — Armação, 53 — JOÃO PESSOA

HAMBURG SUDAMERIKANISCHE DAMPFSSCHIFFFAHRTS GESELLSCHAFT

(COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO HAMBURGUEZA SUL-AMERICANA)

VAPORES CARGUEIROS DIRECTOS PARA EUROPA

No dia 30 de março — AMASSIA — Para Antuerpia, Rotterdam, Bremen e Hamburgo.

No dia 8 de abril — ANSGIR — Para Antuerpia, Rotterdam, Bremen e Hamburgo.

No dia 20 de abril — PERNAMBUCCO — Para Antuerpia, Rotterdam, Bremen e Hamburgo.

Acceptam cargas para Lisboa e Leimeis.

Para todas as informações queiram dirigir-se aos agentes neste Estado:

Companhia Comercio e Prensagem de Algodão
 Rua 5 de Agosto, 50 — João Pessoa

IRENEO JOFFLY

— ADVOCADO —

RUA DA PALMEIRA (DESEMBARGADOR PEREGRINO) 269

AVISO

Recebem-se também cargas para Fenêdo, Aracaju, Ilhéus, Campos, São Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro.

A Companhia recebe cargas e encomendas até a véspera da saída dos seus paquetes.

Pede-se aos srs. carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam no costado dos navios no dia de suas chegadas.

Os conrigutadores de cargas devem retirá-las do trapiche da Companhia dentro do prazo de 3 dias, após a descharge findo o qual, incidirão as mesmas em armazém.

Passagens, encomendas e valores, atendem-se no escriptorio até 16 horas, na véspera da saída dos paquetes.

As demais informações, serão dadas pelos agentes

WILLIAMS & CIA.

PRACA ANTONIOR NAVARRO, 53 — ARMAÇÃO